



PLANO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS (PEPI)

Programa de Segurança Hídrica do Paraná (PSH-PR)

Curitiba – PR
Novembro/2025

Secretaria de Planejamento do Estado do Paraná (SEPL)

Ulisses Maia – Secretário de Estado

Jaqueline Dorneles De Souza – Coordenadora do Programa

Elaine Cristina Moreira Somensi – Especialista Social

Chayanne Alessandra Telles – Especialista Ambiental

Sistema de Agricultura do Paraná (SEAGRI)

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB)

Marcio Fernando Nunes – Secretário de Estado

Jefferson Vinicius Meister – Especialista Social

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná)

Natalino Avance de Souza – Diretor-Presidente

Richard Golba – Gerente do Programa para o Sistema SEAGRI

Daniele Martin Sandri – Especialista Social

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR)

Otamir Cesar Martins – Diretor-Presidente

Instituto Água e Terra (IAT)

Everton Luiz da Costa Souza – Diretor-Presidente

Roberto Machado Correa – Gerente do Programa

Sandra Cristina Lins dos Santos – Especialista Social

Tânia Lúcia Graf de Miranda – Especialista Ambiental

Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar)

Wilson Bley Lipski – Diretor-Presidente

Ester Amélia Mendes – Gerente do Programa

Lívia Giordano – Especialista Social

Lista de Siglas

Sigla	Definição
ADAPAR	Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
ALEP	Assembleia Legislativa do Paraná
AME	Associação das Mulheres Empreendedoras de Ademar de Barros
AMEP	Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná
ANA	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
APP	Área de Preservação Permanente
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
CBH	Comitês de Bacia Hidrográfica
CCR	Coordenação de Captação de Recursos
CEDAW	Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
CEDEC	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
CERH-PR	Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Paraná
CGE-PR	Controladoria-Geral do Estado do Paraná
CGHs	Centrais Geradoras Hidrelétricas
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
COHAPAR	Companhia de Habitação do Paraná
DECON	Departamento de Logística de Constatações Públicas
Funai	Fundação Nacional dos Povos Indígenas
GeoPSH	Plataforma de Gestão Georeferenciada do Programa de Segurança Hídrica do Estado do Paraná
IAT	Instituto Água e Terra
ICMBIO	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IDR-Paraná	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER
Incra	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPF	Investment Project Financing (Financiamento de Projetos de Investimento)
Iphan	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
LGBTQIAPN+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexo, Assexuais/Arromânticos/Agêneros, Pansexuais/Panssexuais e Não-binários e mais
MGAS	Marco de Gestão Ambiental e Social
MOP	Manual Operativo do Programa
MQR	Mecanismo de Queixas e Reclamações
NAS	Norma Ambiental e Social
OGE	Ouvidora-geral do Estado do Paraná
ONU	Organização das Nações Unidas
PCAS	Plano de Comprometimento Ambiental e Social
PEPI	Plano de Engajamento das Partes Interessadas

PGE-PR	Procuradoria-Geral do Estado
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Plano Integrado de Propriedade
PLERH/PR	Plano Estadual de Recursos Hídricos do Paraná
PNATER	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNGATI	Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas
PNPCT	Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais
PRONATER	Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PSH-PR	Programa de Segurança Hídrica / Programa de Segurança Hídrica do Paraná
QAS	Quadro Ambiental e Social
Sanepar	Companhia de Saneamento do Paraná
SEAB	Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
SEAGRI	Sistema de Agricultura do Paraná
SEAP	Secretaria de Estado da Administração e Previdência
SECID	Secretaria de Estado das Cidades
SEDEF	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família
SEDEST	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável
SEED	Secretaria de Estado da Educação
SEFA	Secretaria de Estado da Fazenda
SEGRH/PR	Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Paraná
SEMIPI	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
SEPL	Secretaria de Planejamento do Estado do Paraná / Secretaria do Planejamento
SESA	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
SESP	Secretaria de Estado da Segurança Pública
SGA	Sistema de Gestão Ambiental
SIGARH	Sistema de Informações para a Gestão dos Recursos Hídricos do Paraná
SIGO	Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
UGP	Unidade de Gerenciamento do Programa
UIP	Unidades de Implementação do Programa

Sumário

1. Apresentação	5
2. Introdução.....	6
2.1. Contextualização e Justificativa	6
3. Descrição do Programa	9
3.1. Objetivo Geral.....	9
3.2. Objetivos Específicos.....	9
3.3. Escopo do Programa.....	9
4. Arranjos de Implementação e Governança Integrada	12
4.1. Arranjo Institucional de Execução do Programa	12
4.2. Comitê Gestor.....	12
4.3. Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP)	13
4.4. Unidades de Implementação do Programa (UIPs)	14
4.5. Estruturas de Assessoramento	14
4.6. Estruturas de Controle	15
4.7. Arranjos Institucionais de Governança Integrada e Participação da Sociedade	15
5. Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial	19
5.1. Política Ambiental e Social	19
5.2. Normas Ambientais e Sociais (NAS).....	19
5.3. Marco Regulatório	20
6. Plano de Engajamento das Partes Interessadas	22
6.1. Objetivos do PEPI	22
6.2. Princípios de Engajamento.....	22
6.3. Mapeamento Inicial das Partes Interessadas.....	23
6.4. Partes Afetadas	23
6.5. Outras Partes Interessadas	24
6.6. Indivíduos e Grupos Vulneráveis ou em Situação de Risco.....	26
6.6.1. Conceito de Vulnerabilidade	26
6.6.2. Grupos Vulneráveis Identificados no Contexto do PSH-PR	30
7. Envolvimento na Preparação do Programa	35
7.1. Apresentação aos Comitês de Bacias	35
7.2. Visitas Técnicas.....	35
7.3. Consulta Pública	36

7.4.	Divulgação dos Instrumentos.....	38
7.5.	Devolutiva e Transparência.....	38
8.	Envolvimento Durante o Programa.....	39
8.1.	Princípios.....	39
8.2.	Meios de Comunicação, Divulgação e Engajamento	39
8.3.	Ações de Engajamento de Partes Interessadas.....	41
9.	Mecanismo de Queixas	43
9.1.	Ouvidoria-Geral do Estado do Paraná.....	43
9.1.1.	Canais de Atendimento.....	43
9.1.2.	Procedimentos de Análise e Resposta pela Ouvidoria-Geral do Estado.....	44
9.2.	Ouvidoria da Sanepar.....	45
9.2.1.	Canais de atendimento aos clientes	45
9.2.2.	Ouvidoria.....	46
9.2.3.	Canal de Denúncias.....	46
9.2.4.	Procedimentos de Análise e Resposta pela Ouvidoria da Sanepar	46
9.3.	Integração entre as Ouvidorias e Relatório de Queixas	47
9.3.1.	Treinamentos	48
9.3.2.	Parametrização dos Sistemas.....	48
9.3.3.	Relatório de Queixas.....	48
10.	Recursos e Responsabilidades	50
10.1.	Recursos	50
10.2.	Responsabilidades.....	50
11.	Monitoramento, Avaliação e Relatórios.....	52
11.1.	Monitoramento e avaliação.....	52
11.2.	Participação das partes interessadas	52
11.3.	Indicadores	52
11.4.	Relatórios Periódicos e Revisões.....	53
11.5.	Apresentação de relatório às partes interessadas.....	53

1. Apresentação

O Programa de Segurança Hídrica do Paraná (PSH-PR) encontra-se em fase de preparação pela Secretaria de Planejamento do Estado do Paraná (SEPL), em parceria com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB), o Instituto Água e Terra (IAT), o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR), a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD – Banco Mundial).

Este documento apresenta Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI) do PSH-PR e foi elaborado em conformidade com a Norma Ambiental e Social nº 10 (NAS 10) do Quadro Ambiental e Social (QAS) do BIRD, que orienta o envolvimento amplo, transparente e inclusivo das partes interessadas.

O QAS estabelece o compromisso do Banco com o desenvolvimento sustentável por meio de uma política própria e um conjunto de Normas Ambientais e Sociais (NAS) destinadas a apoiar os projetos dos Mutuários, que estabelecem os requisitos a serem cumpridos obrigatoriamente pelos Mutuários no que diz respeito à identificação e avaliação de riscos e impactos socioambientais associados com os projetos que o Banco apoia por meio do Financiamento de Projetos de Investimento (IPF).

As NAS foram concebidas para auxiliar os Mutuários na gestão dos riscos e impactos de um projeto e na melhoria do seu desempenho ambiental e social, mediante uma estratégia baseada em riscos e resultados, assegurando que o meio ambiente e as pessoas envolvidas no projeto sejam tratados de forma justa, com condições de trabalho seguras e saudáveis.

O PEPI encontra-se em processo de Consulta Pública para coleta de contribuições das partes interessadas, as quais serão analisadas e incorporadas ao documento, quando pertinentes. As manifestações recebidas terão resposta e, após essa etapa, o plano será revisado e aprimorado pela equipe da Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) e pelo Banco Mundial, com a participação dos órgãos executores, a fim de incluir dados e informações complementares necessários à sua versão final, que será posteriormente publicada.

2. Introdução

2.1. Contextualização e Justificativa

O Estado do Paraná tem experimentado, nas últimas décadas, expressivo crescimento econômico e avanços nas condições de vida da população. Com 11,44 milhões de habitantes — mais de 87% vivendo em áreas urbanas — o estado representa 2,3% do território nacional, 5,6% da população brasileira e 6,1% do Produto Interno Bruto (PIB) do país em 2023. Sua economia, a quarta maior do Brasil, alcançou R\$ 665,65 bilhões nesse mesmo ano, com composição setorial de 13% na agropecuária, 26% na indústria e 61% nos serviços. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) estadual evoluiu de 0,507 em 1991 para 0,749 em 2023, refletindo avanços significativos em educação, renda e longevidade.

Apesar desse progresso, o Paraná enfrenta crescentes desafios associados à variabilidade climática, à gestão dos recursos hídricos e à garantia da segurança hídrica para diferentes usos — humano, produtivo e ambiental. O estado abriga 305.154 estabelecimentos agropecuários, dos quais 75% são de base familiar. Desde a safra 2017/18, as principais culturas agrícolas, como soja, milho, feijão e trigo, vêm sofrendo os efeitos de secas intensas e recorrentes. A estiagem de 2021/22 reduziu em cerca de 50% a precipitação, resultando em perdas agrícolas de aproximadamente 39% e prejuízos superiores a R\$ 31 bilhões.

A irrigação, que poderia atenuar os impactos das estiagens, ainda é subutilizada: embora tenha crescido 47,74% entre 2006 e 2017, apenas 5% dos estabelecimentos agropecuários a empregam. A escassez hídrica também afetou severamente o abastecimento público, impondo racionamento em diversas cidades por 649 dias consecutivos, além de demandar o uso de caminhões-pipa em áreas rurais. A geração de energia hidrelétrica foi comprometida, levando ao acionamento de termelétricas e ao consequente aumento no custo da eletricidade.

Por outro lado, o estado também tem enfrentado episódios de chuvas intensas, como as de 2023, que provocaram prejuízos de R\$ 2,1 bilhões, afetaram mais de 500 mil pessoas e causaram danos à infraestrutura e à produção agrícola. Nos últimos 15 anos, mais de 5.000 eventos climáticos extremos impactaram cerca de 7,5 milhões de pessoas no Paraná, gerando prejuízos estimados em R\$ 7,7 bilhões. A erosão do solo e o surgimento de voçorocas em áreas urbanas e rurais têm comprometido a infraestrutura, assoreado cursos d'água e degradado a qualidade dos recursos hídricos, ampliando impactos sociais e econômicos.

Os desafios do saneamento básico também persistem, sobretudo nas áreas rurais, onde a dispersão populacional dificulta a adoção de sistemas centralizados. Apenas 28,23% dos domicílios rurais contam com água canalizada, enquanto 79,42% não dispõem de cobertura adequada de esgotamento sanitário, recorrendo a fossas rudimentares ou lançando efluentes em

valas e corpos d'água. Nas áreas urbanas, embora 92% dos domicílios sejam atendidos por abastecimento de água e 79% disponham de coleta e tratamento de esgoto, a qualidade do serviço é frequentemente afetada pela contaminação dos mananciais e por eventos climáticos extremos, como inundações e secas. No meio rural, a falta de infraestrutura para irrigação e os altos custos de implementação limitam a eficiência no uso da água, reforçando a necessidade de capacitação e apoio técnico aos produtores em práticas de gestão sustentável e conservação hídrica.

A segurança hídrica, fundamental para a economia, a saúde e a biodiversidade do Paraná, enfrenta riscos crescentes diante de desequilíbrios entre a oferta e a demanda de água, degradação da qualidade dos recursos hídricos, falta de soluções adequadas de abastecimento em áreas rurais e aumento da frequência e intensidade de secas e inundações. Estima-se que 37% das sedes urbanas do estado já apresentem déficits de água para atender às demandas futuras.

As mudanças climáticas intensificam esses riscos, tornando o regime hídrico mais imprevisível e extremo. A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA, 2024) aponta que o Sul do país tem registrado maior variabilidade climática, com alternância entre cheias e estiagens severas. Diante desse cenário, torna-se imperativo fortalecer o planejamento e a gestão integrada dos recursos hídricos, promovendo o uso eficiente da água, o aprimoramento da infraestrutura hídrica e a resiliência dos sistemas frente às mudanças climáticas.

O Paraná dispõe de arcabouço institucional consolidado, com a Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei nº 12.726/1999) e o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH/PR). Entretanto, a implementação plena dos instrumentos de gestão ainda requer avanços. O Plano Estadual de Recursos Hídricos (PLERH/PR), de 2010, necessita de atualização para incorporar a dimensão das mudanças climáticas e a abordagem de segurança hídrica. Das 12 unidades hidrográficas do estado, apenas 5 possuem planos de bacia e enquadramento aprovados, e a cobrança pelo uso da água ocorre em apenas uma delas. Embora 42.380 usuários estejam regularizados, estima-se que cerca de 30% dos usos ainda ocorram de forma irregular.

Nesse contexto, o fortalecimento do sistema estadual de gestão dos recursos hídricos e da segurança hídrica constitui condição indispensável para garantir a sustentabilidade ambiental e a disponibilidade de água, em quantidade e qualidade adequadas, para os diversos usos no Estado.

Diante desses desafios, o PSH-PR surge como uma iniciativa estratégica voltada ao fortalecimento da capacidade institucional e técnica do Estado para gerir riscos relacionados à segurança hídrica em um contexto de mudanças climáticas, ao mesmo tempo em que busca reduzir vulnerabilidades e mitigar impactos em áreas prioritárias.

VERSÃO PARA CONSULTA

3. Descrição do Programa

O PSH-PR tem como propósito fortalecer a capacidade institucional, técnica e operacional do Estado para gerir riscos relacionados à segurança hídrica em um contexto de mudanças climáticas, promovendo a resiliência dos sistemas hídricos e reduzindo vulnerabilidades em áreas prioritárias.

O Programa estabelece as bases para a segurança hídrica de longo prazo, articulando ações voltadas à gestão sustentável da água, à produção agropecuária e ao abastecimento público, reconhecendo a água como um recurso finito, compartilhado e essencial à vida, à economia e à biodiversidade. Sua execução está alinhada às Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, à Política Nacional de Saneamento Básico, à Política Estadual de Mudanças Climáticas, e às estratégias de desenvolvimento sustentável e adaptação climática do Paraná.

3.1. Objetivo Geral

Fortalecer a capacidade do Estado do Paraná de gerir de forma colaborativa os riscos de segurança hídrica relacionada às mudanças climáticas e aumentar a resiliência das pessoas a esses riscos em áreas específicas, implementando intervenções integradas e intersetoriais.

3.2. Objetivos Específicos

- Ampliar o conhecimento, a visão estratégica e qualificar tomadas de decisões sobre o uso dos recursos hídricos no Estado;
- Fortalecer a gestão integrada dos recursos hídricos no Estado, promovendo a governança eficiente e sustentável;
- Aprimorar os instrumentos de gestão e monitoramento sobre recursos hídricos no Estado
- Realizar adequação e proteção de ambientes degradados reduzindo riscos à segurança hídrica;
- Promover o uso sustentável dos recursos hídricos e do solo na agropecuária;
- Recuperar e proteger áreas de nascentes e Área de Preservação Permanente (APP);
- Incentivar e apoiar o uso adequado dos recursos hídricos pela agricultura familiar;
- Aumentar o acesso a saneamento rural;
- Aumentar o acesso a abastecimento sustentável de água para a agropecuária;
- Reduzir o risco de indisponibilidade hídrica no abastecimento urbano.

3.3. Escopo do Programa

O escopo do Programa de Segurança Hídrica do Paraná está estruturado em quatro componentes principais, que reúnem ações articuladas entre si para garantir a sustentabilidade das intervenções e a efetividade dos resultados esperados. O detalhamento do escopo e da estrutura de componentes será apresentado no Manual Operativo do Programa (MOP).

O Componente 1 – Fortalecimento da gestão de recursos hídricos tem como propósito aprimorar os instrumentos, a governança e a infraestrutura de gestão hídrica do Estado do Paraná, fortalecendo a capacidade institucional para planejar, monitorar e regular o uso sustentável da água em um contexto de variabilidade climática crescente. O componente abrange ações integradas de modernização dos instrumentos de gestão e monitoramento, aprimoramento da governança integrada e implantação de soluções estruturais e baseadas na natureza voltadas ao controle de cheias e à mitigação da erosão periurbana. Entre as iniciativas previstas, destacam-se a atualização dos planos estadual e de bacias hidrográficas, o fortalecimento da rede de monitoramento hidrometeorológico e de águas subterrâneas, a modernização dos laboratórios de qualidade da água, a integração do Sistema de Informações para a Gestão dos Recursos Hídricos do Paraná (SIGARH) e Sistema de Gestão Ambiental (SGA), a regularização e fiscalização de usos de recursos hídricos e o fortalecimento da segurança de barragens. Como ação emblemática, prevê-se o desassoreamento da barragem de Querência do Norte, no noroeste do Estado, contribuindo para recuperar a capacidade de armazenamento, garantir o abastecimento à rizicultura, reduzir conflitos de uso e gerar benefícios ambientais como a melhoria da qualidade da água e a redução da carga de sedimentos.

O Componente 2 – Fortalecimento da Segurança Hídrica na Agropecuária e Redução dos Riscos Associados tem como objetivo aumentar a resiliência do setor agropecuário do Paraná frente aos efeitos das secas, da degradação do solo e das mudanças climáticas, promovendo o uso eficiente e sustentável da água e a conservação dos recursos naturais. Suas ações abrangem o fortalecimento da capacidade estadual de gestão dos riscos hídricos na agricultura, o apoio à agricultura familiar em áreas suscetíveis a déficit hídrico e a mitigação dos impactos da produção agropecuária sobre mananciais urbanos estratégicos. Entre as iniciativas previstas, destacam-se o levantamento e diagnóstico de microbacias prioritárias, a implementação de Unidades de Referência e Planejamento Integrado da Propriedade (PIP), o fomento à adoção de boas práticas de manejo do solo e da água, o incentivo à irrigação sustentável com tecnologias de alta eficiência, além da capacitação de produtores rurais em gestão hídrica e práticas conservacionistas. Também estão previstas ações de redução da poluição difusa causada por agroquímicos e dejetos animais.

O Componente 3 – Redução dos riscos à segurança hídrica para a universalização do abastecimento de água e do saneamento tem como propósito ampliar o acesso a serviços sustentáveis de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com ênfase nas áreas rurais, e

reduzir os riscos à segurança hídrica em bacias de mananciais urbanos estratégicos. Entre suas principais ações estão a elaboração da Política e do Plano Estadual de Saneamento Rural, a implantação de sistemas coletivos de abastecimento de água em comunidades rurais e o incentivo à adoção de soluções individuais de saneamento adequadas às realidades locais, como fossas sépticas e tecnologias de baixo custo. O componente também contempla medidas voltadas à proteção e recuperação de mananciais urbanos, especialmente na Bacia do Alto Iguaçu, com destaque para o projeto Reservas Hídricas do Iguaçu, que prevê a construção de um canal de 6,3 km, a recuperação de áreas de várzea e a criação de reservatórios naturais para controle de cheias e aumento da disponibilidade hídrica. Essas ações contribuem diretamente para a universalização do acesso à água potável, a melhoria da qualidade ambiental dos corpos hídricos e a resiliência dos sistemas de abastecimento, promovendo um desenvolvimento sustentável e integrado entre os setores de recursos hídricos e saneamento no Paraná.

O **Componente 4 – Apoio à Gestão do Projeto** abrange o fortalecimento da capacidade institucional da UGP, dos órgãos executores e das entidades parceiras. Inclui ações voltadas à comunicação e mobilização social, aquisições, monitoramento e avaliação, e aprimoramento da infraestrutura tecnológica e administrativa. Destacam-se:

- Gestão e Coordenação do Projeto: suporte à implementação, supervisão técnica e gestão operacional do PSH-PR;
- Monitoramento, Avaliação e Aprendizado: desenvolvimento e acompanhamento de indicadores de desempenho físico, financeiro e socioambiental;
- Comunicação e mobilização social: execução de estratégias de engajamento das partes interessadas, transparência e fortalecimento da imagem institucional do Programa;
- Fortalecimento Institucional: capacitação técnica, aquisição de equipamentos e melhoria dos sistemas de informação e gestão.

4. Arranjos de Implementação e Governança Integrada

O Estado do Paraná possui ampla experiência na contratação e execução de operações de crédito com o BIRD, mantendo, no âmbito da Secretaria de Planejamento (SEPL), uma estrutura consolidada para a preparação, coordenação e gestão de projetos multissetoriais financiados por instituições financeiras multilaterais.

Os órgãos e entidades responsáveis pela execução dos componentes técnicos — doravante denominados Unidades de Implementação do Programa (UIP) — também detêm experiência prévia na condução de atividades similares às previstas no PSH-PR. O principal desafio deste programa consiste em assegurar a atuação integrada entre as UIPs e o fortalecimento, implementação ou aprimoramento dos instrumentos de gestão e governança necessários à coordenação eficiente do programa.

Para fins deste documento, define-se como Arranjo Institucional de Execução do Programa a estrutura responsável pela gestão e pelo gerenciamento do PSH-PR, enquanto a Arranjos Institucionais de Governança Integrada e Participação da Sociedade refere-se ao conjunto de instâncias e mecanismos voltados à articulação, coordenação e deliberação sobre a execução técnica dos componentes do programa.

4.1. Arranjo Institucional de Execução do Programa

O Arranjo Institucional define a estrutura de gestão, coordenação e execução do PSH-PR, estabelecendo claramente as responsabilidades, papéis e mecanismos de articulação entre a Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) e as Unidades de Implementação do Programa (UIPs).

Este arranjo é essencial para garantir o fluxo eficiente de informações, a tomada de decisões em diferentes níveis e, especialmente no contexto deste PEPI, a alocação adequada de recursos humanos e financeiros voltados à execução das atividades de engajamento, consulta pública e à operação do Mecanismo de Queixas e Reclamações, conforme detalhado na Seção 10 deste documento.

- **Comitê Gestor**, no nível estratégico;
- **Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP)**, no nível tático;
- **Unidades de Implementação do Programa (UIPs)**, no nível operacional;
- **Estruturas de assessoramento** técnico e administrativo; e
- **Estruturas de controle** e acompanhamento.

4.2. Comitê Gestor

O Comitê Gestor é a instância estratégica e deliberativa máxima do PSH-PR, responsável por assegurar a coerência das ações do Programa com as políticas públicas estaduais e com os

compromissos formalmente assumidos junto ao Banco Mundial. Ele é composto pela SEPL, na presidência do comitê, Casa Civil, Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE-PR) e Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), como membros da Comissão de Coordenação e Controle das Operações de Crédito e Concessão de Garantias (COPEC), Secretaria de Estado da Administração e Previdência (SEAP), na presidência da comissão especial de licitações, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), Instituto Água e Terra (IAT), Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR) e Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), como órgãos e instituições responsáveis pela execução do PSH-PR. Sua composição garante a visão interinstitucional e a capacidade de tomada de decisão necessária.

Compete ao Comitê Gestor, entre outros:

- Promover a articulação do Programa;
- Participar do acompanhamento da execução do Programa;
- Supervisionar e avaliar o desempenho do Programa;
- Deliberar sobre propostas apresentadas e definir encaminhamentos;
- Orientar a UGP no desempenho de suas funções;
- Aprovar e supervisionar a execução dos instrumentos socioambientais (incluindo o PEPI) e a operação do Mecanismo de Queixas e Reclamações (MQR), garantindo a conformidade com o QAS do Banco Mundial.

4.3. Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP)

A UGP atua como, responsável pela gestão, monitoramento e gestão financeira do programa, bem como pela articulação entre as UIPs, o BIRD e demais instâncias de controle e assessoramento. Entre suas atribuições, destacam-se:

- Coordenar a implementação do PSH-PR e supervisionar a execução dos componentes técnicos;
- Garantir o cumprimento das normas ambientais e sociais, com destaque para as ações previstas neste PEPI;
- Gerir o MQR e assegurar o tratamento adequado das manifestações recebidas;
- Consolidar relatórios técnicos e financeiros para envio aos órgãos de controle e ao Banco Mundial;
- Promover a comunicação institucional e o compartilhamento de informações com as partes interessadas.

Ela será instituída no âmbito da SEPL, na Coordenação de Captação de Recursos (CCR) e será composta minimamente por um coordenador geral; um coordenador adjunto; um coordenador

de licitações; um coordenador financeiro; um coordenador de monitoramento de indicadores; um coordenador ambiental e, um coordenador social. Suas atribuições serão detalhadas no MOP.

A UGP é, portanto, o elo central entre a gestão estratégica e a execução operacional, garantindo a integração entre os diferentes níveis de governança do programa.

4.4. Unidades de Implementação do Programa (UIPs)

As UIPs são responsáveis pela execução direta das atividades técnicas vinculadas aos componentes do PSH-PR em suas respectivas áreas de competência. Elas serão instituídas no âmbito dos órgãos e instituições executoras e serão compostas minimamente por um coordenador, um responsável técnico, responsáveis por monitoramento de indicadores, de aquisições, ambiental, social e por uma equipe técnica de apoio suficiente à implementação do programa.

Compete às UIPs, entre outros:

- Executar as ações previstas em seus planos de trabalho;
- Garantir a observância das normas ambientais e sociais;
- Apoiar a UGP na coleta de informações e elaboração de relatórios de monitoramento do programa;
- Atuar como pontos de contato locais para consultas públicas e diálogo com as partes interessadas.

As UIPs asseguram que a execução das ações ocorra de forma integrada, técnica e participativa, fortalecendo a comunicação institucional do PSH-PR.

4.5. Estruturas de Assessoramento

As estruturas de assessoramento oferecem suporte técnico e administrativo à UGP e às UIPs, contribuindo para a qualidade técnica, a regularidade procedimental e a conformidade institucional das ações.

Entre essas estruturas destacam-se:

- A Comissão Especial de Licitações, que será presidida pelo Departamento de Logística de Constatações Públicas (DECON) da SEAP e composta por membros indicados das UIPs;
- O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes) que apoiará a avaliação do programa;
- Ouvidora-geral do Estado e Ouvidoria da Sanepar que atuam como canal oficial de escuta e participação social;
- Secretaria de Estado de Comunicação e Assessoria de Comunicação das UIPs, que apoia as ações de divulgação, engajamento e transparência pública previstas neste PEPI.

Essas assessorias desempenham papel fundamental na garantia de coerência técnica e institucional, fortalecendo os canais de comunicação entre o PSH-PR e as partes interessadas.

4.6. Estruturas de Controle

As estruturas de controle compreendem os órgãos de fiscalização, controle e auditoria do estado, assegurando transparência, integridade e responsabilização.

Entre essas instâncias incluem-se:

- Controle Interno das UIPs, responsável pela observância dos procedimentos de contratação;
- Auditoria Interna do Estado, no âmbito da CGE-PR, acompanha a regularidade da execução físico-financeira das contratações;
- Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), órgãos de Controle Externo que atuará como auditor independente do Banco Mundial, além de supervisionar a aplicação dos recursos e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Essas instâncias garantem que a implementação do PSH-PR siga padrões de governança e prestação de contas compatíveis com as boas práticas internacionais e as exigências do Banco Mundial.

4.7. Arranjos Institucionais de Governança Integrada e Participação da Sociedade

A governança do PSH-PR estrutura-se sobre um modelo multiescalar, participativo e interinstitucional, que articula diferentes órgãos estaduais, instâncias colegiadas e atores locais, assegurando coordenação técnica, alinhamento estratégico e coerência na implementação das ações. Esse arranjo organiza-se em três níveis – estratégico, tático e operacional – que se comunicam de forma bidirecional, permitindo fluxo contínuo de informações, pactuação territorial, tomada de decisão conjunta e monitoramento sistemático dos resultados.

No nível estratégico, a Coordenação Estadual, composta por SEPL, SEAB, IAT, IDR-Paraná, ADAPAR e Sanepar, estabelece diretrizes técnicas, políticas públicas, prioridades e critérios de intervenção, além de integrar instrumentos de planejamento setorial relacionados à gestão de recursos hídricos, agricultura, meio ambiente e saneamento. Esse nível articula-se com parceiros institucionais, como o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-PR), a Secretaria das Cidades (SECID) e federações representativas do setor produtivo, consolidando um espaço de coordenação intersetorial e supervisão dos resultados.

No nível tático, a gestão regional por bacia hidrográfica que envolve Comitês de Bacia, conselhos municipais, especialmente de meio ambiente e agricultura, prefeituras, cooperativas e associações de produtores, associações e consórcios municipais, órgãos representativos como a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF) e conselhos estaduais representativos

como: Conselho Estadual dos Povos Indígenas, Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais, Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e Conselho Estadual da Juventude, além de representantes regionais do IAT, IDR-Paraná, Sanepar e ADAPAR. Compete a esse nível elaborar e validar os Planos de Ação Integrados das Bacias Prioritárias, assegurar o compromisso social das ações, promover a articulação territorial e garantir o alinhamento entre as diretrizes estaduais e as realidades locais. A atuação é orientada pelo princípio da governança territorial, reconhecendo as bacias como unidade de planejamento, diagnóstico e decisão.

No nível operacional, a execução local é coordenada principalmente pelo IDR-Paraná, com apoio técnico do IAT, Sanepar, ADAPAR e dos municípios. As equipes de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) realizarão diagnósticos participativos, apoiarão a elaboração dos PIP, orientarão a adoção de boas práticas agrícolas e ambientais, acompanharão a implementação das obras e intervenções e monitorarão a evolução dos indicadores. A interação com produtores, associações comunitárias, organizações locais e conselhos constitui a base da gestão social e da efetividade do Programa no território.

A governança integrada do PSH-PR é apoiada por instrumentos de apoio à governança específicos, tais como Termos de Cooperação Técnica, Termos de Adesão de produtores e comunidades, Comitês Técnicos Regionais, a implantação da Plataforma de Gestão Georeferenciada do Programa de Segurança Hídrica do Estado do Paraná (GeoPSH) para registro e monitoramento das ações do programa, e instrumentos financeiros como a compensação por serviços ambientais, janelas de apoio financeiro, subvenção de juros, auxílio ao acesso ao crédito rural. Esses instrumentos asseguram coerência técnica, padronização de procedimentos, rastreabilidade das ações e alinhamento institucional. A quadro 1, a seguir, apresenta a governança integrada para o PSH-PR de forma estruturada:

Quadro 1 — Estrutura de Governança Integrada do PSH-PR

Nível de Governança	Instituições/Atores	Responsabilidades-Chave
Estratégico (Estadual)	SEPL, SEAB, IAT, IDR-Paraná, ADAPAR, Sanepar	Definição de diretrizes e prioridades;
		Coordenação interinstitucional
		Integração de instrumentos de gestão hídrica, agrícola e ambiental;
		Supervisão dos resultados e gestão de riscos
Tático (Regional / Bacias)	Comitês de Bacia, Conselhos estaduais, Conselhos Municipais, Prefeituras,	Articulação com CERH-PR, Banco Mundial e demais parceiros
		Pactuação territorial
		Validação dos Planos Integrados de Intervenção;
		Priorização de microbacias e áreas críticas;

	representantes regionais dos executores, associações e cooperativas	Monitoramento regional e participação social
Operacional (Local)	IDR- Paraná (articulação local), equipes de ATER, IAT, Sanepar, prefeituras, produtores rurais, associações comunitárias	Diagnósticos e elaboração dos Planos Integrados de Propriedade
		Implementação de boas práticas e intervenções;
		Acompanhamento técnico e monitoramento de campo;
		Interação direta com beneficiários e comunidades
Instrumentos de Governança		
Acordos de Cooperação Técnica, Termos de Adesão, Comitês Técnicos Regionais, Plataforma GeoPSH, compensação por serviços ambientais, janelas de apoio financeiro, subvenção de juros, auxílio ao acesso ao crédito rural.		

Fonte: Elaborado pela equipe de NAS da CCR/SEPL, 2025.

A lógica de comunicação entre os três níveis segue um fluxo contínuo: (i) definição de diretrizes pelo nível estratégico; (ii) planejamento e pactuação no nível tático; (iii) execução local e geração de evidências no nível operacional; e (iv) retorno de informações aos níveis superiores para revisão das estratégias. Esse ciclo permite aprendizagem institucional, ajustes dinâmicos e aprimoramento permanente das ações do Programa, conforme demonstra a figura 1 a seguir:

Figura 1 – Ciclo de comunicação da Governança Integrada.



Fonte: Elaborado pela equipe de NAS da CCR/SEPL, 2025.

O modelo proposto incorpora lições de programas estaduais e nacionais bem-sucedidos, como o Gestor de Água e Solo, Pró-Rural, Microbacias II e Paraná Produtivo, fortalecendo a integração entre políticas públicas, a governança territorial e a participação social. A governança integrada, assim estruturada, constitui elemento central para a efetividade do PSH-PR e para a articulação entre segurança hídrica, produção sustentável e conservação ambiental no Estado do Paraná.

VERSÃO PARA CONSULTA

5. Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial

O PSH-PR será implementado em conformidade com as diretrizes do Banco Mundial e com o arcabouço legal e institucional brasileiro, assegurando que os riscos e impactos socioambientais sejam devidamente identificados, avaliados, mitigados e monitorados. A gestão ambiental e social é tratada como um elemento transversal do programa, garantindo que os investimentos contribuam para a sustentabilidade hídrica de longo prazo, respeitem os direitos das comunidades e fortaleçam a governança no setor.

5.1. Política Ambiental e Social

A Política Ambiental e Social do Banco Mundial estabelece o compromisso de que todos os projetos financiados pela instituição devem ser concebidos e executados de forma a promover o desenvolvimento sustentável, reduzir a pobreza e proteger o meio ambiente. Essa política reconhece que o crescimento econômico precisa estar acompanhado de medidas que garantam inclusão social, proteção ambiental e resiliência às mudanças climáticas.

No caso do PSH-PR, a aplicação da política assegura que os investimentos em infraestrutura, gestão e fortalecimento institucional sejam conduzidos de modo a:

- Prevenir ou mitigar impactos negativos sobre os ecossistemas, a qualidade da água e os solos;
- Proteger os direitos e meios de vida de populações vulneráveis, incluindo povos indígenas, agricultores familiares e comunidades rurais;
- Promover a transparência, a participação social e a equidade de gênero;
- Alinhar as ações estaduais às boas práticas internacionais de gestão socioambiental.

5.2. Normas Ambientais e Sociais (NAS)

As NAS do Banco Mundial definem um conjunto de padrões obrigatórios que orientam o desenho e a execução dos projetos. Elas são complementares à Política Ambiental e Social, fornecendo critérios técnicos para lidar com riscos e impactos específicos.

No contexto do PSH-PR, as NAS mais relevantes incluem:

- **NAS 1 – Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais**, que exige a elaboração de instrumentos de gestão;
- **NAS 2 – Condições de Trabalho e Relações Trabalhistas**, garantindo proteção e segurança a todos os trabalhadores envolvidos;
- **NAS 3 – Eficiência no Uso de Recursos e Prevenção da Poluição**, fundamental para práticas agrícolas e de saneamento mais sustentáveis;
- **NAS 4 – Saúde e Segurança da Comunidade**, com foco na proteção das populações frente a obras de infraestrutura e serviços públicos;

- **NAS 5 – Aquisição de Terras, Restrição de Uso e Reassentamento Involuntário**, aplicável em casos de necessidade de desapropriações ou readequações;
- **NAS 6 – Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Vivos**, relevante para a proteção dos ecossistemas hídricos do Estado;
- **NAS 7 – Povos Indígenas/Subsistência Tradicional**, de aplicação especial em áreas com presença de comunidades indígenas no Paraná;
- **NAS 8 – Patrimônio Cultural**, assegurando proteção a bens materiais e imateriais;
- **NAS 10 – Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações**, que respalda a construção deste PEPI.

Essas normas estruturam o conjunto de obrigações e boas práticas a serem seguidas pela UGP, pelas UIPs e por todos os parceiros envolvidos.

5.3. Marco Regulatório

O marco regulatório estabelece as bases legais e organizacionais que orientam o processo de envolvimento das partes interessadas no âmbito do PSH-PR. Este referencial assegura que as ações de comunicação, participação e transparência sejam conduzidas de acordo com as normas nacionais, estaduais e internacionais aplicáveis, garantindo a legitimidade, a inclusão social e a efetividade do processo de consulta.

O PEPI está fundamentado em um conjunto de instrumentos legais que asseguram o direito à informação, à participação e à gestão compartilhada dos recursos ambientais e hídricos, entre os quais destacam-se:

- **Legislação Federal:** Constituição Federal de 1988, que consagra os princípios da publicidade, da gestão participativa e do desenvolvimento sustentável das políticas públicas. Destacam-se, ainda, a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997), Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER), o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PRONATER) (Lei nº 12.188/2010) e a Lei de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007, atualizada pelo novo Marco Legal de 2020), Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) entre outros diplomas legais que disciplinam a proteção ambiental, a gestão dos recursos hídricos e a prestação de serviços de saneamento.
- **Legislação Estadual:** Política Estadual de Recursos Hídricos do Paraná (Lei Estadual nº 12.726/1999), Lei nº 21.994/2024, que institui o Programa Estadual de Segurança Hídrica na Agricultura, legislação sobre áreas de proteção e conservação ambiental, normas de

licenciamento e monitoramento do Instituto Água e Terra (IAT), bem como resoluções específicas relacionadas ao uso agrícola da água e ao controle da poluição difusa.

- **Normas Trabalhistas e Sociais:** Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), políticas de saúde e segurança ocupacional e dispositivos legais voltados à proteção dos povos indígenas e comunidades tradicionais.

Esses dispositivos asseguram a integração das ações do PSH-PR com os marcos legais de planejamento, licenciamento ambiental, controle social e gestão participativa dos recursos naturais. O arcabouço socioambiental pode ser verificado na seção 4.3 do Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS).

Essas diretrizes reforçam a importância de assegurar que as partes interessadas sejam informadas, consultadas e envolvidas em todas as fases do Programa, desde a preparação até a execução e o monitoramento.

6. Plano de Engajamento das Partes Interessadas

O Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI) é um documento crucial elaborado para atender aos requisitos da Norma Ambiental e Social 10: Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações (NAS 10) do QAS do Banco Mundial. A NAS 10 reconhece a importância de um processo de envolvimento aberto e transparente das partes interessadas como elemento essencial das boas práticas internacionais para o sucesso do programa orientando a participação ampla, transparente e contínua das partes interessadas. O PEPI busca assegurar que todas as instituições e grupos potencialmente afetados ou interessados pelo Programa sejam informados, consultados e envolvidos nas etapas de planejamento, execução e monitoramento do PSH-PR.

6.1. Objetivos do PEPI

O objetivo central do PEPI é estabelecer uma estratégia sistemática de engajamento, promovendo e proporcionando meios para a participação eficaz, informada e inclusiva ao longo de todo o ciclo de vida do PSH-PR.

Especificamente, o PEPI visa avaliar o nível de interesse, opinião, conhecimento e apoio das partes envolvidas e afetadas, assegurando que suas perspectivas sejam consideradas na concepção, implementação e monitoramento do desempenho socioambiental do Programa.

Além disso, o plano busca garantir a divulgação correta, acessível e oportuna de informações sobre o Programa, seus riscos e impactos socioambientais, de forma clara e culturalmente adequada às diversas partes interessadas.

Por fim, o PEPI é fundamental para assegurar a existência de um mecanismo de queixas e reclamações seguro, acessível e inclusivo, que permita às comunidades e aos grupos afetados apresentar questões, dúvidas ou preocupações, assegurando que estas sejam analisadas e respondidas de maneira transparente, tempestiva e eficaz pelo Mutuário e pelas instituições responsáveis pela implementação do Programa.

6.2. Princípios de Engajamento

Os Princípios de Engajamento das Partes Interessadas orientam o processo sistemático e contínuo de diálogo, consulta e participação no âmbito do PSH-PR. O objetivo é construir relações sólidas, colaborativas e de confiança entre o Governo do Estado do Paraná, o Banco Mundial e as partes interessadas, ao longo de todo o ciclo do Programa. O engajamento será conduzido em consonância com as melhores práticas internacionais e com a Norma Ambiental e Social nº 10 (NAS 10) do Banco Mundial, observando os seguintes princípios fundamentais:

- **Abertura e Abordagem por Ciclo do Programa:** O engajamento será um processo contínuo, estruturado e transparente de diálogo com as partes interessadas, especialmente

durante as etapas de preparação, implementação e monitoramento do Programa. As consultas serão conduzidas de maneira aberta e participativa, livres de manipulação, interferência, coerção ou intimidação externa, assegurando que todos os grupos afetados possam contribuir de forma legítima e segura.

- **Participação Informada e Manifestação:** As informações sobre o PSH-PR — seus objetivos, riscos, benefícios e impactos — serão amplamente divulgadas em linguagem clara, acessível e culturalmente apropriada. As partes interessadas terão oportunidades reais e adequadas para expressar suas opiniões, sugestões e preocupações, as quais serão devidamente registradas, analisadas e consideradas nas decisões do Programa.
- **Inclusão e Sensibilidade:** O processo participativo será inclusivo e equitativo, assegurando que todos os grupos tenham acesso igualitário à informação e às oportunidades de engajamento. Será dada atenção especial aos grupos vulneráveis ou em situação de risco, como mulheres, povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou pertencentes à comunidade de pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexo, Assexuais/Arromânticos/Agêneros, Pansexuais/Panssexuais e Não-binários e mais (LGBTQIAPN+), garantindo sua participação ativa e o acesso justo aos benefícios do Programa.
- **Flexibilidade e adaptação contextual:** A metodologia de engajamento será adaptável às circunstâncias locais e institucionais, podendo incorporar meios alternativos de comunicação — como ferramentas digitais, canais telefônicos ou encontros híbridos — sempre que fatores culturais, logísticos, climáticos ou de saúde pública (por exemplo, pandemias) limitarem as formas tradicionais de participação presencial.

6.3. Mapeamento Inicial das Partes Interessadas

O mapeamento inicial foi elaborado a partir das discussões conduzidas durante o workshop de Normas Ambientais e Sociais conduzido pelos especialistas do Banco Mundial, com a participação dos órgãos executores e parceiros institucionais. O processo identificou os grupos potencialmente afetados pelas ações do Programa, incluindo indivíduos e comunidades em situação de vulnerabilidade, bem como demais atores interessados, abrangendo instituições governamentais, organizações da sociedade civil, entidades setoriais e usuários de recursos hídricos. Trata-se de uma primeira sistematização, que será progressivamente detalhada e atualizada conforme avançarem as etapas de preparação e implementação do PSH-PR.

6.4. Partes Afetadas

As partes afetadas compreendem indivíduos, grupos ou instituições que poderão ser diretamente impactados — de forma positiva ou negativa — pelas ações do PSH-PR. Esses

impactos podem decorrer tanto da execução de obras e intervenções físicas, quanto da implementação de políticas, planos e medidas de gestão ambiental e social. A identificação dessas partes é essencial para assegurar que o processo de engajamento promova participação efetiva, mitigação de riscos e maximização de benefícios. O quadro 2 seguir apresenta as partes afetadas identificadas no PSH-PR:

Quadro 2 — Partes afetadas pelo PSH-PR.

Partes Afetadas
Famílias residentes em áreas suscetíveis à seca e erosão
Irrigantes
População elegível a receber sistemas de saneamento rural coletivo
Populações em bacias de mananciais urbanos selecionados
Produtores Rurais de Agricultura Familiar
Produtores Rurais em geral
Profissionais Técnicos que atuam na região
Proprietários Rurais
Responsáveis por barragens
Usuários de recursos hídricos (setor produtivo, irrigantes, indústria)
Usuários de sistemas de esgotamento sanitário irregular

Fonte: Elaborado pela equipe de NAS da CCR/SEPL, 2025.

6.5. Outras Partes Interessadas

As outras partes interessadas compreendem os atores institucionais, sociais e econômicos que, embora não sejam diretamente afetados pelas ações do Programa, exercem influência significativa ou possuem interesse legítimo em seus resultados, seja por sua atuação técnica, política, acadêmica ou social.

O envolvimento desses atores é essencial para ampliar a legitimidade e a efetividade do PSH-PR, garantindo transparência, diálogo intersetorial e fortalecimento das capacidades institucionais e comunitárias. O quadro 3 seguir apresenta as outras partes interessadas identificadas no PSH-PR:

Quadro 3 — Outras partes interessadas identificadas pelo PSH-PR.

Outras Partes Interessadas
Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) - SECID
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)
República Argentina
Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP)
Associação dos Municípios do Paraná
Associações comunitárias rurais
Associações de Municípios
Associações de produtores

Câmaras Municipais
Coletivos de Agricultores Familiares (Informais/associações/cooperativas)
Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH's)
Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR) - SECID
Comunidade próxima às obras
Conselho de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar do Paraná (CEDRAF)
Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense (COLIT)
Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais (CPCT)
Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-PR)
Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMA)
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM)
Conselho Estadual dos Povos Indígenas (CEPI)
Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)
Conselhos Municipais
Conselhos Municipais de Agricultura
Conselhos Municipais de Meio Ambiente
Consórcios Municipais
Controladoria-Geral do Estado (CGE)
Cooperativas agropecuárias
Coordenadoria Estadual da Defesa Civil (CEDEC)
Cooperativas
Corpo de Bombeiros Militar do Paraná
Defensoria Pública do Paraná
Empreendedores
Empresas privadas do setor Agrícola
Federações de agricultura
Força Verde
Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai)
Governo Federal
Instituições religiosas
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO)
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) - SEPL
Itaipu Binacional
Lideranças locais
Líderes Religiosos
Ministério Público da União
Ministério Público do Estado do Paraná
Movimentos Sociais do Campo
Organizações de microbacia
Ouvidoria Geral do Estado

República do Paraguai
Polícia Ambiental
População urbana dos municípios intervencionados
Prefeituras municipais
Procuradoria-Geral do Estado (PGE-PR)
Secretaria de Estado da Administração e Previdência (SEAP)
Secretaria de Estado da Educação (SEED)
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA)
Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI)
Secretaria de Estado da Saúde (SESA)
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP)
Secretaria de Estado das Cidades (SECID)
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF)
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST)
Secretaria de Justiça / Direitos Humanos
Secretarias Municipais
Senado Federal
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE - SECID
Sindicatos Rurais
Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (SIMEPAR) - SEDEST
Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Universidades

Fonte: Elaborado pela equipe de NAS da CCR/SEPL, 2025.

6.6. Indivíduos e grupos vulneráveis ou em Situação de Risco

O PSH-PR reconhece que determinados grupos sociais podem enfrentar barreiras adicionais de acesso à informação, participação e benefícios, quando comparados à população em geral. Essas barreiras podem decorrer de fatores históricos, socioeconômicos, culturais, territoriais, de gênero, idade, deficiência, etnia ou condição social, resultando em desigualdades estruturais que limitam seu bem-estar, sua inclusão e sua capacidade de exercer plenamente seus direitos. O reconhecimento dessas diferenças é essencial para assegurar condições equitativas de participação e para promover uma distribuição justa, inclusiva e sustentável dos benefícios do Programa.

6.6.1. Conceito de Vulnerabilidade

Para os fins deste Plano, considera-se grupo vulnerável aquele que, devido a um conjunto de condições estruturais e características específicas — históricas, econômicas, sociais, territoriais, ambientais ou culturais — apresenta maior risco de ser desproporcionalmente afetado pelos impactos ambientais, sociais ou econômicos das ações do PSH-PR, ou de enfrentar obstáculos adicionais para participar plenamente dos processos de consulta, tomada de decisão e acesso aos benefícios do Programa.

A vulnerabilidade, nesse sentido, não decorre de atributos individuais, mas da combinação de fatores que limitam o acesso a oportunidades, serviços públicos, infraestrutura, recursos naturais, processos decisórios e espaços de representação, produzindo desigualdades persistentes.

- **Vulnerabilidades históricas e estruturais**

As vulnerabilidades históricas e estruturais referem-se a desigualdades acumuladas ao longo do tempo, resultantes de fatores socioeconômicos, territoriais, culturais e institucionais que limitam o pleno exercício de direitos e a participação equitativa de determinados grupos. No contexto brasileiro e paranaense, essas vulnerabilidades estão associadas a processos como exclusão territorial de comunidades rurais, desigualdade de acesso a serviços públicos essenciais, discriminação de gênero, raça e etnia, e ausência de políticas continuadas que promovam desenvolvimento inclusivo. Sob a perspectiva dos direitos humanos — em especial os princípios de igualdade, não discriminação e participação — tais vulnerabilidades se manifestam na menor capacidade desses grupos de acessar informação, influenciar decisões e usufruir dos benefícios de políticas públicas. No âmbito do PSH, reconhecer e tratar essas desigualdades estruturais implica adotar abordagens diferenciadas e culturalmente adequadas, garantindo que populações historicamente marginalizadas sejam efetivamente incluídas nos processos decisórios e nas ações do Programa, contribuindo para uma implementação mais equitativa, responsiva e alinhada às melhores práticas nacionais e internacionais.

- **Vulnerabilidades socioeconômicas**

As vulnerabilidades socioeconômicas decorrem de condições de pobreza, baixa escolaridade, restrições de acesso a serviços públicos essenciais e limitações de renda que comprometem a capacidade das pessoas e comunidades de exercer seus direitos, participar de processos decisórios e se beneficiar de políticas públicas em condições de equidade. No contexto brasileiro — e especialmente no meio rural paranaense — essas vulnerabilidades se manifestam em dificuldades de acesso a abastecimento de água, saneamento básico, assistência técnica, crédito, infraestrutura produtiva e oportunidades de geração de renda, afetando de modo mais intenso agricultores familiares, trabalhadores rurais sem-terra, arrendatários de terras, trabalhadores informais, comunidades periféricas e populações residentes em áreas de maior risco climático. Sob a ótica dos direitos humanos e das boas práticas nacionais e internacionais, essas condições socioeconômicas ampliam desigualdades e reduzem a resiliência comunitária frente a eventos climáticos e pressões ambientais. No âmbito do PSH, o reconhecimento dessas vulnerabilidades é essencial para orientar estratégias específicas de engajamento, comunicação

acessível, apoio técnico e inclusão produtiva, assegurando que grupos em situação socioeconômica precária tenham participação efetiva e acesso equitativo aos benefícios das ações do Programa.

- **Vulnerabilidades territoriais e ambientais**

As vulnerabilidades territoriais e ambientais dizem respeito às condições do espaço geográfico que expõem determinados grupos a riscos mais elevados decorrentes de fatores climáticos, degradação ambiental, limitações de acesso a infraestrutura e serviços, ou isolamento territorial. No contexto brasileiro — e particularmente no Paraná — essas vulnerabilidades afetam comunidades rurais dispersas, populações residentes em áreas suscetíveis à seca, erosão, contaminação de mananciais ou eventos hidrometeorológicos extremos, além de famílias que dependem diretamente da terra e da água para subsistência. Sob a perspectiva dos direitos humanos, essas condições territoriais influenciam o gozo efetivo do direito à água segura, ao meio ambiente equilibrado e ao desenvolvimento sustentável, ampliando desigualdades e limitando a capacidade adaptativa frente às mudanças climáticas. Boas práticas nacionais e internacionais recomendam que programas públicos considerem as especificidades territoriais na formulação de ações e no desenho de mecanismos de participação, de modo a garantir que comunidades mais expostas — como pequenos produtores em áreas de déficit hídrico, moradores de bacias críticas e populações rurais isoladas — recebam atenção diferenciada, estratégias de comunicação adequadas, suporte técnico específico e oportunidades equitativas de acesso aos benefícios do Programa.

- **Vulnerabilidades dos povos indígenas**

As vulnerabilidades dos povos indígenas decorrem de fatores históricos, culturais, territoriais e socioeconômicos que impactam diretamente o exercício de seus direitos fundamentais, incluindo o direito à autodeterminação, ao território tradicional, à proteção cultural e ao acesso equitativo a políticas públicas. No Paraná, esses povos enfrentam desafios como restrições territoriais, pressão sobre recursos naturais, acesso limitado a água de qualidade, infraestrutura insuficiente e barreiras linguísticas e culturais que dificultam sua participação plena em processos decisórios. À luz dos marcos nacionais de proteção — como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto dos Povos Indígenas em desenvolvimento, a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) — e das boas práticas internacionais, o Programa reconhece que qualquer ação envolvendo comunidades indígenas deve respeitar seus protocolos próprios, suas estruturas de governança e seus modos de vida.

Nesse contexto, o Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Paraná assume papel fundamental como instância de representação, diálogo e mediação entre o Estado e as comunidades, devendo ser envolvido de forma sistemática nas discussões e estratégias de comunicação relacionadas ao PSH. Boas práticas exigem que o engajamento com povos indígenas seja culturalmente adequado, conduzido em idioma e formato compreensíveis, com respeito ao tempo comunitário e aos processos coletivos de deliberação. Exemplos de abordagens apropriadas incluem: reuniões presenciais nas aldeias; uso de intérpretes ou lideranças indicadas pela comunidade; materiais informativos visualmente acessíveis e elaborados com linguagem simples; registros audiovisuais quando solicitados; e a realização de diálogos com lideranças tradicionais, professores indígenas e agentes de saúde local. Essas estratégias buscam assegurar que a comunicação seja não apenas informativa, mas construída de forma participativa, garantindo que os povos indígenas possam compreender, avaliar e influenciar decisões que possam afetá-los, em consonância com uma abordagem de direitos humanos, inclusão e equidade.

- **Vulnerabilidades das comunidades e povos tradicionais**

As comunidades e povos tradicionais do Paraná, tais como quilombolas, faxinalenses, pescadores artesanais, ribeirinhos, ilhéus, extrativistas, benzedeiras, comunidades ciganas, povos e comunidades de terreiro, entre outros reconhecidos pela Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), possuem modos de vida, sistemas produtivos e relações históricas com o território que moldam sua identidade cultural e as formas como utilizam e manejam os recursos naturais. Essas comunidades frequentemente enfrentam vulnerabilidades decorrentes de desigualdades estruturais, como limitação de acesso a serviços públicos, insegurança territorial, ausência de infraestrutura básica, discriminação étnico-cultural, racismo religioso e riscos ambientais que impactam diretamente sua subsistência e continuidade sociocultural.

No contexto do PSH-PR, essas vulnerabilidades exigem estratégias específicas de engajamento, baseadas em abordagens culturalmente adequadas, respeito aos sistemas tradicionais de organização social e consideração das práticas produtivas e espirituais que integram seu modo de vida. A comunicação com esses grupos deve utilizar linguagem simples, abordagem territorializada e mediação comunitária, podendo incluir: reuniões em espaços de referência local (como centros comunitários ou casas de terreiro), articulação com lideranças tradicionais, uso de materiais visuais, rodas de conversa, metodologias de educação popular e ações articuladas com órgãos especializados, como a SEDEST, a Secretaria da Mulher, Igualdade

Racial e Pessoa Idosa, a Defensoria Pública e conselhos estaduais vinculados à promoção da igualdade racial e direitos culturais.

O reconhecimento e a inclusão dessas comunidades no engajamento do Programa são essenciais para assegurar que suas demandas, conhecimentos tradicionais e percepções sobre mudanças ambientais, uso da água e proteção de territórios sejam incorporados às etapas de planejamento, implementação e monitoramento do PSH-PR, promovendo uma abordagem verdadeiramente inclusiva, equitativa e alinhada às melhores práticas nacionais e internacionais de direitos humanos.

- **Vulnerabilidades relacionadas a gênero**

As vulnerabilidades relacionadas a gênero decorrem de desigualdades estruturais reconhecidas pelos marcos de direitos humanos — como a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e os Princípios de Empoderamento das Mulheres da Organização das Nações Unidas (ONU Mulheres) — e pela legislação nacional, incluindo a Política Nacional para as Mulheres, o Estatuto da Igualdade Racial e a Lei Maria da Penha, que enfatizam a necessidade de eliminar barreiras socioeconômicas, culturais e institucionais que impactam de forma desproporcional mulheres e pessoas de identidades de gênero diversas. No Paraná, essas diretrizes são reforçadas pela atuação da SEMIPI, que promove políticas de enfrentamento à desigualdade de gênero, autonomia econômica feminina e participação em espaços decisórios. Nesse contexto, as vulnerabilidades se manifestam em limitações de acesso a recursos produtivos, assistência técnica, titularidade da terra, infraestrutura hídrica e oportunidades de capacitação; na baixa representatividade em conselhos, comitês e instâncias de governança; e na sobrecarga dos cuidados domésticos e comunitários. Para o PSH, isso significa reconhecer que mulheres e identidades de gênero diversas enfrentam obstáculos diferenciados na participação e no acesso aos benefícios do Programa, exigindo estratégias específicas de inclusão, linguagem adequada, horários compatíveis, mediação social e promoção ativa da representatividade feminina em todos os níveis de engajamento.

O PEPI adota como princípios estruturantes equidade, inclusão, acessibilidade e participação ativa, buscando não apenas mitigar desigualdades, mas também fortalecer a autonomia e a resiliência desses grupos nas áreas de intervenção do Programa.

6.6.2. Grupos Vulneráveis Identificados no Contexto do PSH-PR

Com base no diagnóstico socioambiental e nas áreas prioritárias de atuação, foram identificados como grupos vulneráveis e/ou em situação de risco que podem ser, direta ou indiretamente, positiva ou negativamente, afetados pelas ações do PSH-PR.

Desta forma, o PEPI adota como princípios estruturantes a equidade, a inclusão e a acessibilidade, buscando não apenas mitigar desigualdades, mas também fortalecer a participação ativa desses grupos no planejamento, execução e monitoramento das ações do Programa. O quadro 4 apresenta os indivíduos e grupos vulneráveis identificados no contexto do programa.

Quadro 4 — Indivíduos e Grupos Vulneráveis identificados pelo PSH-PR.

Indivíduos e Grupos Vulneráveis
Comunidades de benzedeiras e praticantes tradicionais de cura
Comunidades faxinalenses
Comunidades quilombolas
Comunidades Tradicionais
Grupos vulneráveis
Idosos em áreas rurais e periurbanas
Jovens rurais
Mulheres rurais
Mulheres urbanas em contexto de vulnerabilidade socioeconômica
Pescadores artesanais
Pessoas com deficiência
Pessoas com deficiência
Pessoas de identidades de gênero diversas (LGBTQIAPN+)
Populações de baixa renda
Populações de baixa renda em áreas rurais e periurbanas
Populações residentes em áreas sujeitas a eventos climáticos extremos
Povos de terreiro
Povos Ilhéus
Povos indígenas (tópico tratado separadamente no PEPI)
Povos tradicionais
Ribeirinhos

Fonte: Elaborado pela equipe de NAS da CCR/SEPL, 2025.

O quadro 5, a seguir, apresenta-se os fatores de vulnerabilidade identificados no âmbito do PSH-PR e a estratégia de engajamento específicas para os indivíduos e grupos vulneráveis:

Quadro 5 — Estratégia de engajamento específicas para Indivíduos e Grupos Vulneráveis.

Grupo Vulnerável	Descrição	Principais Riscos no Contexto do PSH	Estratégias de Engajamento
-------------------------	------------------	---	-----------------------------------

Mulheres rurais, chefes de família e mulheres em sua diversidade	Mulheres que atuam na gestão doméstica e produtiva da água, incluindo agricultoras, extrativistas, pescadoras, artesãs, trabalhadoras informais e mulheres que acumulam jornadas produtivas e reprodutivas. Inclui também mulheres negras, indígenas, quilombolas, faxinalenses, ribeirinhas e outras inseridas em contextos socioterritoriais específicos.	Exclusão de processos decisórios; menor acesso a crédito, assistência técnica e políticas públicas; barreiras culturais de participação; sobrecarga de trabalho; risco de invisibilidade de suas demandas específicas.	Agendas acessíveis; espaços de escuta específicos; articulação com órgãos estaduais de políticas para mulheres; equipes técnicas com sensibilidade de gênero; linguagem inclusiva; promoção de participação representativa em colegiados locais e regionais.
Pessoas de identidades de gênero diversas (mulheres trans, pessoas não binárias e outras identidades)	Pessoas cuja identidade de gênero não se enquadra nos padrões sociais predominantes de gênero e que, por isso, enfrentam vulnerabilidades específicas decorrentes da discriminação estrutural.	Barreiras de acolhimento institucional; estigma; insegurança em espaços públicos; risco de exclusão de reuniões ou processos participativos; dificuldades adicionais de acesso a serviços e políticas rurais.	Comunicação inclusiva; ambientes seguros de participação; capacitação das equipes para atendimento respeitoso; articulação com órgãos estaduais de igualdade racial e diversidade; consulta direta às organizações representativas; materiais informativos livres de linguagem discriminatória.
Povos indígenas	Povos com formas próprias de organização sociocultural, com vínculos territoriais e modos tradicionais de manejo ambiental, presentes em diferentes regiões do estado.	Barreiras linguísticas e culturais; potenciais impactos sobre territórios e usos tradicionais da água; risco de desconsideração dos protocolos de consulta; exclusão de benefícios.	Comunicação específica; mediação cultural; reuniões em território; materiais bilíngues; respeito aos protocolos comunitários; articulação com o Conselho Estadual dos Povos Indígenas e Funai.
Comunidades quilombolas	Grupos étnico-raciais com identidade própria, vínculo histórico com territórios específicos e modos tradicionais de produção e vida comunitária.	Vulnerabilidade territorial; riscos de deslocamento ou perda de áreas de uso tradicional; racismo estrutural; exclusão de políticas públicas.	Engajamento presencial; diálogo com lideranças; metodologias de educação popular; articulação com órgãos de igualdade racial; inclusão nos processos de planejamento territorial.

Faxinalenses	Comunidades tradicionais do Paraná com sistemas agroextrativistas coletivos e uso comum do território.	Pressão sobre áreas comunitárias; risco de descaracterização do sistema faxinal; baixa inclusão em políticas públicas.	Reuniões territorializadas; escuta qualificada; envolvimento de conselhos municipais; respeito às formas próprias de organização.
Pescadores artesanais e ribeirinhos	Grupos que dependem diretamente dos ecossistemas aquáticos para subsistência, cultura e renda.	Falta de acesso a água de qualidade; contaminação de rios; alterações no regime de vazão; exclusão de informação técnica.	Oficinas práticas; linguagem visual; monitoramento participativo; envolvimento de lideranças locais.
Comunidades extrativistas	Grupos organizados em torno da coleta e manejo sustentável da biodiversidade.	Pressões sobre áreas de coleta; perda de biodiversidade; exclusão de processos decisórios.	Consultas locais; inclusão em diagnósticos; materiais acessíveis; oficinas sobre conservação.
Comunidades ciganas	Grupos com identidade sociocultural própria, frequentemente itinerantes ou semissedentários, com difícil acesso a políticas públicas.	Discriminação; barreiras de comunicação; risco de invisibilidade estatística; dificuldades de representação institucional.	Abordagens culturalmente sensíveis; contato com lideranças; materiais simples; ações presenciais.
Povos e comunidades de terreiro	Comunidades de matriz africana com práticas religiosas e culturais vinculadas ao território e ao uso da água.	Racismo religioso; invisibilidade nas políticas públicas; impactos sobre espaços sagrados; riscos de violações de direitos culturais.	Engajamento com lideranças religiosas; ambientes seguros de diálogo; linguagem respeitosa; articulação com órgãos de igualdade racial e diversidade.
Agricultores familiares e pequenos produtores rurais	Famílias que dependem diretamente da água e do solo para a subsistência, com baixa capacidade de adaptação a eventos climáticos extremos.	Perdas produtivas; restrições de acesso à água; baixa capacidade de investimento; exclusão de políticas.	ATER intensiva; oficinas práticas; linguagem simples; inclusão nos planos de microbacias.
Populações rurais de baixa renda	Comunidades em áreas remotas, com menor acesso a saneamento, abastecimento de água e serviços públicos.	Riscos sanitários; baixa conectividade digital; exclusão de processos participativos.	Ações presenciais; mobilização social; apoio de lideranças; materiais acessíveis.
Jovens rurais	Jovens com potencial produtivo e de liderança, porém sub-representados em espaços de decisão.	Desmotivação; baixa inclusão digital; dificuldades de acesso a crédito e capacitação.	Oficinas educativas; estímulo ao protagonismo juvenil; metodologias digitais e presenciais.

Idosos em áreas rurais	Pessoas com limitações de mobilidade e menor autonomia tecnológica.	Exclusão por barreiras de acesso digital; dificuldades de deslocamento; menor acesso a informações.	Atendimento presencial; comunicação clara; uso de rádio comunitária; acessibilidade física.
Pessoas com deficiência	Pessoas que necessitam de condições específicas de acessibilidade física, comunicacional ou metodológica.	Barreiras arquitetônicas; falta de materiais acessíveis; risco de exclusão das reuniões.	Acessibilidade plena; Libras, audiodescrição, textos ampliados; participação remota; escolha de locais acessíveis.

Fonte: Elaborado pela equipe de NAS da CCR/SEPL, 2025.

Ao garantir que esses grupos tenham voz ativa, acesso à informação e participação nos processos decisórios, o PSH-PR reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, a justiça social e a gestão integrada e participativa dos recursos hídricos no Estado do Paraná.

7. Envolvimento na Preparação do Programa

Desde as fases iniciais, o envolvimento das partes interessadas deve buscar garantir o diálogo aberto e a construção colaborativa de um programa alinhado às demandas regionais e às necessidades das populações potencialmente afetadas e beneficiadas.

As ações de engajamento compreendem reuniões e visitas técnicas, apresentações institucionais e consultas públicas, com o objetivo de assegurar que as informações sobre o PSH-PR sejam amplamente divulgadas, e que as contribuições das partes interessadas sejam registradas e incorporadas ao desenho do Programa.

7.1. Apresentação aos Comitês de Bacias

Em julho de 2025, os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Paraná, que atuam na área prioritária do programa, foram convidados a participar de uma reunião conjunta, na qual o Programa foi oficialmente apresentado. Na ocasião, os representantes dos Comitês puderam assistir às exposições técnicas sobre os objetivos, componentes e arranjos institucionais do PSH-PR, bem como manifestar seus pleitos e sugestões — especialmente relacionadas ao **Componente 1**.

Essas apresentações tiveram como propósitos principais:

- Introduzir os objetivos gerais e os componentes do Programa;
- Explicar a articulação institucional e o papel dos diferentes órgãos executores;
- Promover o diálogo sobre desafios locais relacionados à segurança hídrica, ao saneamento e à gestão integrada dos recursos hídricos; e
- Recolher percepções e contribuições acerca de riscos, oportunidades e prioridades regionais.

Os Comitês de Bacias foram reconhecidos como **instâncias fundamentais de participação social e de gestão descentralizada da água**, cujas contribuições estão sendo consideradas no processo de aperfeiçoamento das estratégias de implementação do PSH-PR.

7.2. Visitas Técnicas

A segunda Missão de Identificação do PSH-PR incluiu uma semana de visitas técnicas de campo à região Noroeste do Estado, historicamente afetada por perdas agrícolas decorrentes do déficit hídrico e da fragilidade dos solos arenosos.

Durante as visitas, foram observadas propriedades de agricultura familiar atendidas por extensionistas rurais do IDR-Paraná, que se encontram em diferentes estágios de adoção de boas práticas agrícolas e de conservação do solo. Foram identificadas propriedades que iniciaram recentemente a implementação dessas práticas e outras que já apresentam resultados econômicos e ambientais positivos, como a reconstituição da mata ciliar e o ressurgimento de

afloramentos de nascentes. Também foram visitadas propriedades onde a ausência de manejo adequado e a degradação do solo ainda comprometem a produtividade e a qualidade ambiental. As famílias agricultoras foram ouvidas e relataram suas principais dificuldades, especialmente relacionadas ao manejo do solo, armazenamento da água e escoamento da produção.

Destacou-se, ainda, a visita à Associação das Mulheres Empreendedoras de Ademar de Barros (AME), no município de Terra Rica, fundada por integrantes de famílias rurais que se organizaram para diversificar e ampliar a renda familiar. As associadas relataram sua trajetória de êxito com a produção artesanal e orgânica de alimentos derivados de horticultura, mandioca, leite e suínos, aproveitando remanescentes da produção familiar. Atualmente, participam do Programa Merenda Orgânica do Governo do Estado, realizam vendas diretas ao consumidor e oferecem refeições na sede da associação. Apesar dos avanços, as integrantes destacaram dificuldades no acesso a programas de incentivo à produção familiar e orgânica, bem como barreiras administrativas e técnicas para participação em licitações públicas, decorrentes de exigências legais e burocráticas rigorosas.

As visitas também incluíram comunidades rurais atendidas por sistemas de abastecimento de água comunitários, implantados em parte por programas da Sanepar em parceria com o IAT e por iniciativas cofinanciadas pelo Banco Mundial. Os usuários relataram, em alguns casos, interrupções no tratamento da água motivadas por custos de manutenção e pela baixa percepção de benefícios imediatos. Em contrapartida, comunidades que operam sistemas mais estruturados e autogeridos relataram melhores resultados na distribuição da água, sustentabilidade financeira local e maior adesão de novos usuários após a implementação de modelos de cobrança e gestão participativa.

A escuta direta dessas famílias e comunidades rurais foi fundamental para compreender os desafios e oportunidades locais, contribuindo significativamente para o aprimoramento das estratégias de concepção e implementação do PSH-PR.

7.3. Consulta Pública

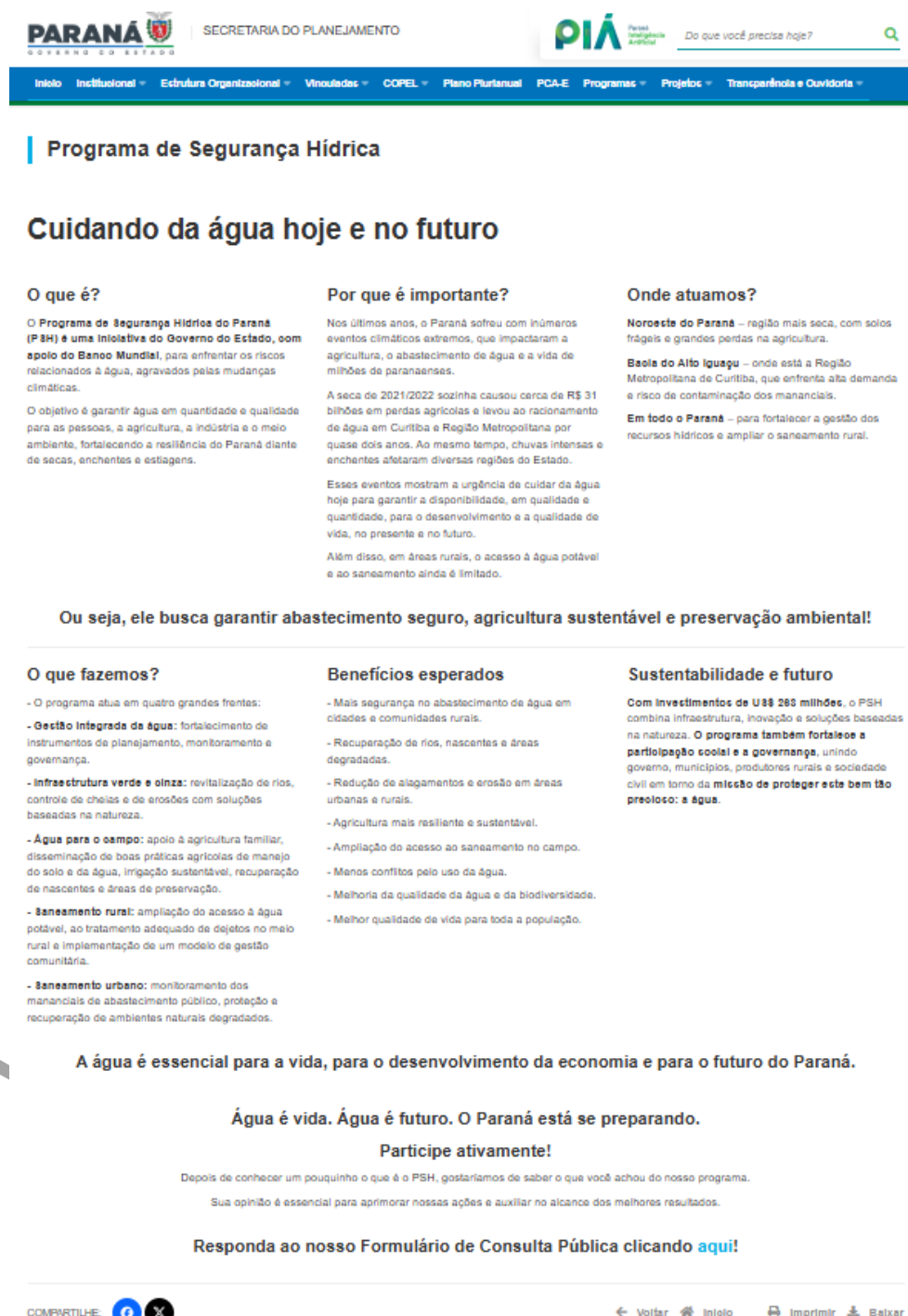
Em 16 de outubro de 2025, teve início o processo de Consulta Pública que tem por objetivo coletar contribuições, percepções e sugestões de cidadãos, instituições e demais partes interessadas sobre os possíveis impactos e benefícios do PSH-PR, abrangendo questões socioeconômicas, de educação ambiental e percepção às mudanças climáticas, além de abrir espaço para a discussão sobre o escopo do programa.

A consulta pública é conduzida por meio de um formulário eletrônico, contendo questões abertas e fechadas, de linguagem acessível, permitindo ampla participação da sociedade. O formulário está disponível no site oficial do Programa, que entrou no ar em 15 de outubro de

2025, no endereço <<https://www.planejamento.pr.gov.br/Pagina/Programa-de-Seguranca-Hidrica>>.

A figura 2 apresenta a interface da página oficial do PSH, disponibilizada no portal institucional do Governo do Estado, por meio da qual a sociedade tem acesso ao formulário eletrônico da Consulta Pública.

Figura 2 – Representação gráfica do Site do PSH-PR.



Fonte: Site PSH-PR, 2025.

Este processo assegura a participação livre, informada e voluntária, em conformidade com as boas práticas de engajamento estabelecidas pelo Banco Mundial.

7.4. Divulgação dos Instrumentos

O site oficial do Programa também abrigará todos os instrumentos de gestão socioambiental do Programa, incluindo o MGAS, o Plano de Comprometimento Ambiental e Social (PCAS), o Marco de Reassentamento (MR) e este PEPI, publicados na íntegra, em formato acessível, permitindo o download direto e o compartilhamento das informações e abertos à manifestação e contribuição da sociedade por meio de consultas públicas específicas.

Além da publicação eletrônica, os órgãos executores e a UGP adotarão medidas para divulgar amplamente os instrumentos junto a parceiros institucionais e partes interessadas, por meio de:

- Comunicados oficiais e notas informativas a órgãos setoriais, prefeituras e comitês de bacias;
- Mídias digitais e canais de comunicação oficiais do Estado e dos órgãos e instituições executoras;
- Apoio das equipes de campo e das regionais envolvidas na execução do Programa.

O processo de divulgação visa garantir a transparência ativa e o acesso equitativo à informação, princípios centrais do engajamento do PSH-PR.

7.5. Devolutiva e Transparência

Encerrado o período de consulta pública, todas as contribuições recebidas serão analisadas pela UGP, em articulação com as equipes técnicas do Banco Mundial e dos órgãos executores.

As manifestações serão classificadas, respondidas e, quando pertinentes, integradas aos instrumentos socioambientais do Programa.

Será produzido um Relatório de Consolidação da Consulta Pública, que incluirá:

- Um resumo das contribuições recebidas;
- As respostas e encaminhamentos dados; e
- As alterações incorporadas aos documentos.

Esse relatório será publicado no site do PSH-PR, em seção específica de transparência, assegurando que todas as partes interessadas tenham acesso aos resultados do processo consultivo e às justificativas das decisões tomadas.

8. Envolvimento Durante o Programa

O envolvimento contínuo das partes interessadas durante a execução do Programa é fundamental para assegurar a transparência, a legitimidade e a efetividade de suas ações.

O diálogo permanente, entre a UGP, os órgãos executores e as comunidades afetadas e beneficiadas, contribuirá para a construção de relações de confiança, para a identificação de riscos emergentes e para a melhoria contínua da gestão socioambiental.

As atividades de engajamento serão conduzidas com base em princípios participativos e inclusivos, utilizando canais de comunicação acessíveis e estratégias adaptadas aos contextos locais e institucionais.

8.1. Princípios

O engajamento das partes interessadas durante a execução do PSH-PR seguirá os seguintes princípios orientadores:

- **Transparência e acesso à informação:** garantir a ampla divulgação de informações sobre o andamento do Programa, seus resultados, riscos e medidas de mitigação, em linguagem clara e acessível.
- **Participação contínua e diálogo aberto:** manter canais de comunicação permanentes entre a UGP, órgãos executores, beneficiários e demais partes interessadas, assegurando oportunidades de manifestação e retorno.
- **Inclusão e equidade:** promover a participação de todos os grupos sociais, com atenção especial a populações rurais, comunidades vulneráveis, povos e comunidades tradicionais, mulheres e jovens.
- **Responsividade:** responder tempestivamente às demandas, dúvidas e preocupações manifestadas pelas partes interessadas, reforçando a confiança no processo de gestão socioambiental.
- **Aprendizado e adaptação:** incorporar, de forma sistemática, as lições aprendidas e as contribuições recebidas, ajustando práticas e instrumentos conforme a evolução do Programa.

Esses princípios nortearão todas as ações de engajamento previstas no PEPI, garantindo coerência e efetividade na comunicação e participação social.

8.2. Meios de Comunicação, Divulgação e Engajamento

Durante a implementação do PSH-PR, será adotada uma estratégia ampla e integrada de comunicação, divulgação e engajamento, com o objetivo de assegurar acesso equitativo à informação, transparência nos processos e participação efetiva das partes interessadas. Serão

utilizados múltiplos meios e canais, adequados aos diferentes públicos, contextos e territórios do Programa.

O PSH-PR prevê a elaboração de um Plano de Comunicação Geral, documento estratégico que definirá como as informações serão compartilhadas entre os envolvidos no programa, estabelecendo quais conteúdos serão comunicados, a quem, com que frequência e por quais canais. O Plano garantirá que todos os atores estejam alinhados, informados e engajados durante a execução das ações.

Adicionalmente, o Plano de Comunicação e Transparência do SEGRH/PR, a ser desenvolvido no âmbito do Componente de Fortalecimento Institucional do PSH-PR, será articulado e integrado ao Plano de Comunicação Geral, assegurando uniformidade de linguagem, coerência estratégica e efetividade na divulgação das ações em nível estadual e nacional. Da mesma forma, o Programa Aquainova: Aceleradora de Comitês de Bacias Hidrográficas deverá integrar suas ações ao Plano de Comunicação Geral, potencializando o alcance das mensagens e a sinergia entre iniciativas complementares.

Entre os meios de comunicação e engajamento a serem utilizados, destacam-se:

a) Canais digitais e institucionais

- Site oficial do PSH-PR: principal plataforma de divulgação de informações, documentos, relatórios e resultados do Programa.
- Portais institucionais dos órgãos executores, com links diretos para os conteúdos do PSH-PR.
- Redes sociais das instituições envolvidas, utilizadas para ampliar o alcance de comunicados e eventos.
- Agência Estadual de Notícias: Portal oficial de divulgação e notícias do Governo do Estado do Paraná.

b) Comunicação direta e participativa

- Reuniões periódicas com órgãos parceiros, comitês de bacias, associações e conselhos.
- Oficinas, seminários e encontros regionais, destinados à troca de informações e coleta de percepções locais.
- Boletins informativos e relatórios resumidos, distribuídos por e-mail ou disponibilizados online.
- Ações itinerantes e visitas de campo, especialmente em áreas rurais e comunidades mais afastadas, assegurando a inclusão territorial.

c) Canais de manifestação e acompanhamento

- Ouvidorias do Estado e da Sanepar, como canais oficiais para manifestações, queixas e sugestões.
- Formulário eletrônico de contato no site do PSH-PR, para registro de dúvidas e contribuições.

A estratégia de comunicação será continuamente aprimorada, considerando o nível de interesse, o perfil e as necessidades informacionais de cada público-alvo, de forma a promover diálogo permanente, transparência ativa e corresponsabilidade social na execução do Programa.

8.3. Ações de Engajamento de Partes Interessadas

As ações de engajamento durante a execução do PSH-PR serão planejadas e conduzidas de forma articulada entre a UGP e os órgãos executores, garantindo coerência metodológica, eficiência operacional e continuidade no processo de comunicação e participação social. Essas ações visam assegurar que todas as partes interessadas — especialmente as comunidades diretamente afetadas — sejam devidamente informadas, consultadas e envolvidas nas decisões e atividades do Programa.

Entre as principais ações de engajamento previstas, destacam-se:

- Reuniões periódicas de monitoramento com os órgãos executores e parceiros institucionais, para acompanhamento das atividades e discussão de desafios emergentes.
- Divulgação contínua de informações sobre resultados, indicadores e marcos de implementação, por meio do site oficial do PSH-PR e dos canais institucionais dos órgãos participantes.
- Consultas e diálogos permanentes com comunidades beneficiadas e afetadas, especialmente nas áreas de intervenção direta, buscando compreender percepções, impactos e oportunidades de melhoria nas ações locais.
- Ações educativas e de sensibilização, voltadas à conservação dos recursos hídricos, ao uso racional da água e à promoção de boas práticas ambientais, com especial atenção a escolas, comunidades rurais e organizações locais.
- Encontros com os Comitês de Bacias Hidrográficas e Conselhos Estaduais, para apresentação de resultados, atualização de ações e recolhimento de recomendações.
- Registros sistemáticos das interações sociais, com elaboração de relatórios de engajamento, consolidação das contribuições recebidas e incorporação dos feedbacks ao planejamento e à gestão do Programa.

Além dessas ações gerais, o PSH-PR prevê atividades específicas de engajamento social no meio rural, conduzidas por técnicos sociais durante a implantação de novos sistemas de abastecimento de água coletivos e de esgotamento sanitário descentralizado em comunidades

rurais do Estado. Essas atividades incluirão o trabalho de mobilização e educação social, promovendo o envolvimento das famílias beneficiadas em todas as etapas — da escolha da tecnologia ao uso e manutenção dos sistemas. Também serão atendidos domicílios isolados sem esgotamento, assegurando o cumprimento do princípio da integralidade dos serviços e a participação efetiva das comunidades na sustentabilidade das soluções implantadas.

Todas as ações de engajamento serão documentadas, monitoradas e avaliadas periodicamente, garantindo que os resultados, contribuições e percepções das partes interessadas sejam integrados ao processo de tomada de decisão do Programa e reportados ao Banco Mundial, conforme os procedimentos descritos no MOP.

VERSÃO PARA CONSULTA

9. Mecanismo de Queixas

O PSH-PR contará com um Mecanismo de Queixas estruturado para receber manifestações, dúvidas e reclamações das partes afetadas e interessadas pelas ações e atividades do Programa. Esse mecanismo tem como propósito fortalecer a gestão socioambiental, promover a transparência e garantir o diálogo contínuo com a sociedade.

O PSH-PR utilizará como canais oficiais de recebimento e tratamento de manifestações a Ouvidora-geral do Estado do Paraná (OGE) e a Ouvidoria da Sanepar.

O Mecanismo de Queixas do PSH-PR terá como princípios orientadores:

- Acolher todas as manifestações dos cidadãos, sem distinção ou discriminação de qualquer natureza;
- Registrar, qualificar e encaminhar as manifestações de forma adequada e tempestiva aos órgãos competentes;
- Assegurar respostas claras, acessíveis e respeitosas, mantendo a cordialidade e a linguagem compreensível;
- Monitorar e avaliar os resultados, com relatórios periódicos sobre a natureza das queixas, status de resolução e prazos de atendimento; e
- Divulgar amplamente os canais de comunicação disponíveis, garantindo o acesso de todos os grupos sociais, inclusive aqueles em situação de vulnerabilidade.

Esses mecanismos abrangerão todas as ações e atividades executadas no âmbito do PSH-PR, incluindo as instituições participantes, tais como SEPL, IAT, IDR-Paraná, Adapar, Sanepar e SEAB, entre outras envolvidas na implementação.

A UGP será responsável por consolidar os relatórios de manifestações e encaminhá-los semestralmente ao Banco Mundial, contendo dados sobre o número de queixas, temas, status das respostas e medidas adotadas.

9.1. Ouvidora-geral do Estado do Paraná

Vinculada à Controladoria-Geral do Estado (CGE-PR), a Ouvidora-geral do Estado do Paraná (OGE) é a instituição responsável pela coordenação do Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias (SIGO). O SIGO integra mais de 70 ouvidorias setoriais, inclusive as ouvidorias das unidades executoras do programa, ampliando o alcance territorial e temático do atendimento e garantindo que as manifestações relacionadas ao Programa sejam devidamente registradas, analisadas e respondidas.

9.1.1. Canais de Atendimento

Os cidadãos poderão registrar suas manifestações pelos seguintes meios:

- **Atendimento eletrônico:** Por meio do formulário disponível no portal da Ouvidora-geral do Estado, no endereço eletrônico: <<https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Registre-sua-Manifestacao>>.

É possível encaminhar solicitações, críticas, sugestões, reclamações, denúncias e elogios.

- **Atendimento telefônico:** Por meio dos números disponíveis nos sites da CGE-PR e das Secretarias de Estado, o cidadão pode **obter informações e acompanhar o andamento de suas manifestações**.
- **Atendimento presencial:** Nas sedes da CGE-PR ou das Secretarias e Órgãos estaduais. O Ouvidor registra a manifestação no sistema SIGO, permitindo o acompanhamento posterior pelo cidadão.
- **Atendimento via WhatsApp:** Mensagens podem ser enviadas diretamente à Ouvidora-geral, sendo registrada a manifestação e fornecido número de protocolo para acompanhamento.
- **Atendimento por correspondência ou e-mail:** Mensagens recebidas por correspondência física ou e-mail institucional das ouvidorias setoriais são igualmente registradas no SIGO.
- **Ouvidoria Itinerante:** Nos casos em que o cidadão não possua acesso a meios digitais ou presenciais, a equipe da Ouvidora-geral poderá realizar atendimento presencial em campo. Para grupos vulneráveis eventualmente afetados pelas ações do PSH-PR, a UGP, em conjunto com os órgãos executores, poderá solicitar a atuação da Ouvidoria Itinerante, assegurando o direito à escuta e manifestação.

9.1.2. Procedimentos de Análise e Resposta pela Ouvidora-geral do Estado

As manifestações recebidas são analisadas e encaminhadas ao órgão competente para resposta no prazo estabelecido.

Quando as informações forem insuficientes, a Ouvidoria solicitará complementação ao cidadão, que deverá responder no prazo de até 10 dias. Caso não haja retorno, a manifestação poderá ser arquivada.

O prazo padrão para resposta é de 20 dias, prorrogável por até 10 dias adicionais, mediante justificativa. Nos casos mais complexos, o cidadão será informado sobre as etapas e prazos previstos até a conclusão do atendimento.

Caso o cidadão não esteja satisfeito com a resposta recebida, poderá registrar nova manifestação ou solicitar reavaliação do atendimento.

O acompanhamento do andamento pode ser feito pelo site da CGE-PR, por telefone, e-mail ou presencialmente. Nos casos atendidos pela Ouvidoria Itinerante, o retorno será realizado conforme o meio de contato indicado pelo cidadão.

Todas as informações sobre o funcionamento da Ouvidoria-geral do Estado e do SIGO estão disponíveis na página oficial da Ouvidoria-geral do Estado no portal da CGE-PR: <<https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Coordenadoria-de-Ouvidoria>> e na Cartilha do Cidadão: <https://www.cge.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-08/cartilhadocidadao_0.pdf>.

9.2. Ouvidoria da Sanepar

9.2.1. Canais de atendimento aos clientes

A Sanepar oferece canais de atendimento aos clientes por canais diversificados, como o Portal do Cliente, o Aplicativo Sanepar disponível para iOS e Android, Número de WhatsApp e atendimento presencial por meio de Totens de Autoatendimento, Pontos de Atendimento Presencial nos municípios em que atua no Paraná e em Santa Catarina e Mutirões de Atendimento. Mais informações estão disponíveis no endereço eletrônico: <<https://www.sanepar.com.br/contatos>>.

Além dos canais de atendimento aos clientes, a Sanepar dispõe de Ouvidoria e Canal de Denúncias independente para relatos de violação ao Código de Conduta e Integridade da Companhia e ao Código de Conduta e Integridade para terceiros.

O Código de Conduta e Integridade da Companhia é um documento que orienta a atuação ética e responsável de todos os seus colaboradores, dirigentes, fornecedores e parceiros. Ele estabelece princípios e valores como transparência, legalidade, integridade e respeito às pessoas e ao meio ambiente, definindo padrões de comportamento esperados em situações profissionais e relacionamentos institucionais. O código também reforça o compromisso da Sanepar com a governança, o combate à corrupção, a sustentabilidade e o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades. O documento está disponível para consulta por meio do link: <<https://ri.sanepar.com.br/docs/Sanepar-2023-01-02-Hhk7w6Qw.pdf>>

Já o Código de Conduta e Integridade para terceiros define os padrões éticos e de integridade que devem orientar o relacionamento da Companhia com todos os seus parceiros, fornecedores, prestadores de serviço e convenientes. O documento tem como objetivo promover uma cultura de ética, transparência e responsabilidade nas relações comerciais, alinhada à legislação vigente — incluindo as Leis Anticorrupção, das Estatais, de Acesso à Informação e de Proteção de Dados (LGPD). Ele estabelece princípios e condutas esperadas, reforçando o compromisso da Sanepar com a integridade, o respeito às pessoas, o cumprimento das leis e a sustentabilidade socioambiental em toda a sua cadeia de valor. O Código de Conduta e Integridade para terceiros pode ser acessado em: <<https://ri.sanepar.com.br/docs/Outros-Sanepar-2023-03-01-cB8cQ8Hq.pdf>>.

9.2.2. Ouvidoria

A Ouvidoria da Sanepar é um canal de comunicação especial entre o cliente, cidadão e a Companhia. Com autonomia e independência garantidas por lei, para receber manifestações como reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações relacionadas aos serviços realizados pela empresa. Neste canal podem ser registradas reclamações de serviços prestados, solicitação, elogio e/ou sugestão de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de serviços prestados.

As formas de acesso à Ouvidoria da Sanepar são diversificadas incluindo atendimento por ligação telefônica, e-mail, correspondência, presencial ou por meio da página da Ouvidoria no endereço: <<https://www.sanepar.com.br/ouvidoria>>.

9.2.3. Canal de Denúncias

A Sanepar disponibiliza em seu site o canal de denúncias externo e independente, com garantia de anonimato e garantias de não retaliação, sigilo e proteção aos denunciantes.

O Canal de Denúncias está disponível no endereço eletrônico <www.canalintegro.com.br/sanepar>, acessível à todas as pessoas, 24 horas por dia, 7 dias por semana, por meio de registro no site, telefone ou e-mail.

No canal, poderão ser registradas ações e condutas de empregados e terceiros que ferem o Código de Conduta e Integridade da Sanepar, leis e regulamentos vigentes, como, por exemplo, ameaça ou agressão física; assédio moral/sexual; conduta inadequada; atos de corrupção/suborno; discriminação/preconceito; favorecimento/conflitos de interesse; fraude; irregularidades em contratos e licitações; quebra de sigilo/uso indevido de informações; roubo, furto ou desvios de materiais e/ou equipamentos; uso de drogas entorpecentes/álcool durante a jornada de trabalho; uso indevido de bens da Companhia; violação à legislação/danos ao meio ambiente; e violação de leis, normas, políticas e procedimentos internos.

9.2.4. Procedimentos de Análise e Resposta pela Ouvidoria da Sanepar

As manifestações registradas junto à Ouvidoria da Sanepar recebem um número de protocolo, que permite ao cidadão acompanhar o andamento de sua solicitação por meio do mesmo sistema eletrônico utilizado para o registro ou, presencialmente, na Ouvidoria da Sede Administrativa da Sanepar, em Curitiba.

Após o recebimento, a manifestação é submetida a uma análise preliminar pela própria Ouvidoria, que verifica a presença dos elementos necessários à avaliação dos fatos. Constatada a admissibilidade, a demanda é encaminhada às unidades técnicas competentes da Sanepar para análise e providências cabíveis.

Concluída a apuração pelas áreas técnicas, a Ouvidoria reúne as informações e elabora a resposta ao manifestante, consolidando as medidas adotadas e eventuais soluções implementadas. Durante todo o processo, o cidadão é mantido informado sobre as etapas e providências em curso, inclusive nos casos em que a demanda seja considerada inadmissível ou improcedente.

O prazo médio de resposta da Ouvidoria da Sanepar é de 15 dias corridos, sendo que, na prática, a Companhia mantém tempo médio de retorno inferior a esse limite, com média de 11 dias corridos entre o registro e a comunicação da resposta ao manifestante.

A Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos, estabelece, em seu artigo 16, que a ouvidoria deverá encaminhar a decisão administrativa final ao usuário no prazo de até 30 dias, prorrogável uma única vez, de forma justificada, por igual período.

O parágrafo único do referido artigo prevê ainda que, dentro desse prazo, a ouvidoria poderá solicitar informações e esclarecimentos diretamente aos agentes públicos competentes, os quais deverão responder em até 20 dias, também prorrogáveis, de maneira justificada, uma única vez e por igual período.

As respostas são encaminhadas preferencialmente por correio eletrônico (e-mail) cadastrado pelo interessado. Caso o manifestante não disponha de e-mail, poderá obter informações sobre o andamento e o desfecho da manifestação por telefone ou presencialmente, mediante apresentação do número de protocolo.

9.3. Integração entre as Ouvidorias e Relatório de Queixas

A Ouvidora-geral do Estado e Ouvidoria da Sanepar serão os principais canais de recepção de manifestações relacionadas às ações e atividades do PSH-PR, atuando de forma integrada com a UGP.

Para garantir a efetividade dessa integração, será implementado um fluxo de comunicação institucional padronizado, que assegure rastreabilidade, consistência das informações e tempestividade nas respostas. Esse fluxo será detalhado no MOP e observará as seguintes etapas:

- Registro e identificação da manifestação;
- Triagem e encaminhamento;
- Acompanhamento e feedback;
- Consolidação e reporte;
- Comunicação com o Banco Mundial.

A interação permanente entre a Ouvidoria da Sanepar, a Ouvidora-geral do Estado e a UGP visa assegurar a transparência, a eficiência e a efetiva resolução das manifestações, fortalecendo os mecanismos de escuta ativa e o compromisso do Programa com a gestão socioambiental responsável e participativa.

9.3.1. Treinamentos

Durante a fase de preparação e de forma contínua ao longo da implementação do PSH-PR, serão promovidos treinamentos específicos destinados às equipes da Ouvidora-geral do Estado, da Ouvidoria da Sanepar, das ouvidorias setoriais dos órgãos executores e de demais agentes envolvidos no atendimento ao público.

Os treinamentos terão como objetivos:

- Apresentar o Programa, suas ações, etapas de execução e instituições participantes;
- Sensibilizar as equipes quanto à importância do engajamento e da escuta ativa das partes interessadas;
- Estabelecer palavras-chave, critérios e classificações para identificar manifestações relacionadas ao PSH-PR;
- Harmonizar os procedimentos de registro, triagem e encaminhamento de manifestações.

9.3.2. Parametrização dos Sistemas

Com base nos critérios e palavras-chave definidos, serão realizadas adaptações no SIGO e no sistema da Ouvidoria da Sanepar, a fim de permitir que o manifestante identifique temas relacionados ao PSH-PR no momento do registro da manifestação.

Além disso, serão implementados filtros de busca e marcadores temáticos que possibilitem a identificação de manifestações associadas ao Programa, mesmo que não tenham sido classificadas diretamente pelo cidadão.

Os (as) ouvidores (as), devidamente capacitados (as), também estarão aptos (as) a reclassificar e relacionar manifestações ao PSH-PR sempre que o conteúdo estiver vinculado a ações, obras ou atividades do Programa, ainda que não marcadas inicialmente.

9.3.3. Relatório de Queixas

As manifestações vinculadas ao PSH-PR deverão ser reportadas à UGP dentro do prazo máximo de 5 dias a partir do registro para acompanhamento até o encerramento da manifestação, conforme os critérios e procedimentos definidos no MOP.

De forma semestral, a equipe socioambiental da UGP solicitará a Ouvidora-geral do Estado e a Ouvidoria da Sanepar a emissão dos relatórios consolidados de queixas. Esses relatórios conterão minimamente:

- O número total de manifestações registradas;

- A tipologia (elogios, sugestões, reclamações, denúncias e solicitações);
- O status das devolutivas;
- As providências e medidas corretivas adotadas.

Os relatórios serão analisados e tabulados pela UGP, e posteriormente encaminhados ao Banco Mundial como parte dos relatórios de desempenho socioambiental do Programa.

A publicidade dos relatórios de queixas ocorrerá conjuntamente com a divulgação do Relatório Semestral de Desempenho do PSH-PR, assegurando transparência e acesso público às informações.

VERSÃO PARA CONSULTA

10. Recursos e Responsabilidades

10.1. Recursos

A execução das ações de engajamento das partes interessadas do PSH-PR será financiada parcialmente com recursos do programa, no âmbito do contrato de empréstimo firmado entre o Governo do Estado do Paraná e o Banco Mundial.

Os recursos financeiros necessários para a implementação do PEPI compreendem:

- Custos operacionais relativos à mobilização de equipes, realização de reuniões, oficinas e consultas públicas presenciais ou virtuais;
- Desenvolvimento e manutenção de canais de comunicação, como o site do PSH-PR, formulários eletrônicos, materiais gráficos e publicações;
- Despesas logísticas para deslocamentos, locação de espaços, serviços de tradução ou acessibilidade, quando aplicável;
- Treinamentos e capacitações voltados às equipes das instituições executoras, ouvidorias e parceiros locais sobre temas de gestão socioambiental e participação social;
- Monitoramento e avaliação do engajamento, incluindo coleta de indicadores, análise de resultados e sistematização de relatórios;
- Apoio técnico especializado para comunicação social, escuta ativa e gestão de manifestações.

Os recursos financeiros e humanos destinados à implementação do PEPI serão previstos no Plano de Aquisições do programa, com a integração dos órgãos e instituições executoras, sob coordenação da UGP.

Eventuais ajustes ou complementações de recursos deverão ser avaliados pela UGP em conjunto com as instituições executoras, de acordo com as necessidades operacionais e com as recomendações do Banco Mundial.

10.2. Responsabilidades

A implementação do PEPI envolve a atuação articulada entre as diferentes instituições participantes do PSH-PR, o quadro 6 apresenta de qual forma essas responsabilidades foram definidas:

Quadro 6 — Responsabilidades no âmbito do PEPI.

Entidade / Unidade	Responsabilidades no âmbito do PEPI
UGP	Coordenar a implementação do PEPI; garantir a integração das ações de comunicação e engajamento com os demais componentes do Programa; consolidar relatórios de acompanhamento e prestar contas ao Banco Mundial.

Instituições Executoras (IAT, IDR-Paraná, Adapar, SEAB, Sanepar)	Implementar as ações de engajamento previstas em suas respectivas áreas de atuação; identificar partes interessadas locais; apoiar a execução de oficinas, consultas e visitas técnicas; coletar dados para os relatórios de monitoramento.
Ouvidora-geral do Estado e Ouvidoria da Sanepar	Operar o mecanismo de queixas e manifestações; garantir o acolhimento, encaminhamento e resposta às demandas; fornecer relatórios periódicos de manifestações relacionadas ao PSH-PR.
Equipe de Gestão Socioambiental (NAS/UGP)	Apoiar tecnicamente as ações de engajamento e comunicação; supervisionar a aplicação dos princípios de inclusão, transparência e participação; consolidar e analisar dados socioambientais.
Assessoria de Comunicação do Governo e das Instituições Executoras	Produzir e divulgar materiais informativos; administrar os canais de comunicação digital (site e redes sociais); apoiar a organização de eventos e consultas públicas.
Comitês de Bacias e Conselhos Setoriais	Atuar como instâncias de participação e controle social; colaborar na mobilização de comunidades e instituições locais; difundir informações sobre o PSH-PR.

Fonte: Elaborado pela equipe de NAS da CCR/SEPL, 2025.

11. Monitoramento, Avaliação e Relatórios

O monitoramento e a avaliação das ações de engajamento e comunicação com as partes interessadas constituem elementos centrais para a efetividade do PEPI. Esse processo permitirá acompanhar a implementação das atividades de participação social, identificar boas práticas, corrigir eventuais desvios e fortalecer o diálogo contínuo entre o Governo do Estado, as instituições executoras e as comunidades envolvidas no âmbito do PSH-PR.

O sistema de monitoramento do PEPI será conduzido pela UGP, com a colaboração das instituições executoras e o apoio técnico do Banco Mundial, de modo a garantir que os resultados estejam alinhados aos princípios de transparência, inclusão e gestão socioambiental.

11.1. Monitoramento e avaliação

O monitoramento consistirá na coleta sistemática de informações sobre o andamento das ações de engajamento previstas no PEPI. A UGP será responsável por consolidar essas informações, registrando atividades realizadas, número de participantes, tipos de manifestações recebidas e a efetividade das respostas dadas.

A avaliação, por sua vez, será voltada à análise da eficácia e da qualidade do processo de engajamento, verificando se as atividades implementadas estão alcançando os objetivos de promover uma participação informada, acessível e representativa. Essa avaliação considerará tanto aspectos quantitativos (por exemplo, número de consultas realizadas, público alcançado) quanto qualitativos (nível de satisfação dos participantes, qualidade das interações e respostas).

11.2. Participação das partes interessadas

As partes interessadas terão papel ativo no processo de monitoramento e avaliação. Elas poderão contribuir por meio de consultas periódicas, reuniões de acompanhamento, oficinas temáticas e canais de comunicação contínua — inclusive via Ouvidora-geral do Estado, que atuará como espaço de escuta e registro de percepções sobre o desempenho do Programa.

Além disso, a UGP buscará promover momentos de devolutiva pública sobre os resultados do PEPI, assegurando transparência e fortalecendo a confiança entre os executores e a sociedade. As instituições parceiras serão estimuladas a manter registro sistemático das suas interações com o público, favorecendo a integração de informações no sistema geral de monitoramento.

11.3. Indicadores

Serão definidos indicadores de processo e de resultado para acompanhar a implementação e a efetividade das ações de engajamento. O quadro 7 apresenta exemplos de indicadores que poderão ser utilizados:

Quadro 7 — Indicadores de Engajamento do PSH-PR.

Tipo de Indicador	Descrição	Fonte de Verificação
--------------------------	------------------	-----------------------------

Número de consultas e reuniões realizadas	Total de eventos de engajamento promovidos (oficinas, audiências, reuniões técnicas, etc.)	Relatórios da UGP e atas de reuniões
Participação de grupos vulneráveis	Percentual de mulheres, jovens, pessoas idosas, povos e comunidades tradicionais ou outros grupos vulneráveis participantes das atividades	Listas de presença e formulários de inscrição
Manifestações registradas e tratadas	Quantidade de manifestações recebidas e respondidas via Ouvidoria	Relatórios da CGE-PR/OGE e SIGO
Grau de satisfação das partes interessadas	Percentual de participantes que avaliam positivamente as atividades de engajamento	Pesquisas de percepção e formulários de feedback
Cumprimento do cronograma do PEPI	Grau de execução das ações previstas dentro dos prazos estabelecidos	Planos de trabalho e cronogramas

Fonte: Elaborado pela equipe de NAS da CCR/SEPL, 2025.

Esses indicadores poderão ser ajustados conforme o avanço da execução do Programa, sempre observando as diretrizes de gestão socioambiental e de comunicação com as partes interessadas.

11.4. Relatórios Periódicos e Revisões

A UGP elaborará relatórios semestrais de monitoramento, consolidando as informações enviadas pelas instituições executoras. Esses relatórios incluirão:

- Atividades de engajamento realizadas no período;
- Resultados alcançados e desafios enfrentados;
- Análise dos indicadores definidos;
- Principais demandas e manifestações recebidas;
- Medidas corretivas e ajustes realizados; e
- Recomendações para o período seguinte.

Os relatórios serão revisados conjuntamente pela UGP e pelo Banco Mundial, como parte das missões de acompanhamento, podendo resultar em ajustes metodológicos e aperfeiçoamento do PEPI.

11.5. Apresentação de relatório às partes interessadas

A divulgação dos resultados de monitoramento será realizada de forma ampla, transparente e acessível, por meio de publicações no site oficial do PSH-PR, boletins informativos, e-mails institucionais e outros canais de comunicação adotados pelo Programa.

As partes interessadas terão acesso a um resumo executivo dos relatórios, em linguagem clara e objetiva, que apresentará as principais conclusões, avanços e próximos passos. Quando necessário, a UGP promoverá reuniões presenciais ou virtuais para apresentação pública dos resultados, garantindo o diálogo contínuo e a retroalimentação do processo participativo.